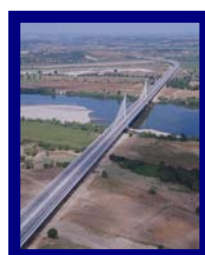


C C D R L V T

RELATÓRIO DE ACTIVIDADES 2006



Março de 2007

Título	Relatório de Actividades de 2006
Edição	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDRLVT)
Coordenação	Presidência da CCDR de Lisboa e Vale do Tejo
Elaboração	CCDR de Lisboa e Vale do Tejo

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Morada	Rua Artilharia Um, 33 - 1269-145 Lisboa
Telefone	213 837 100
Fax	213 831 292
Endereço Internet	www.ccdr-lvt.pt

ÍNDICE

I. INTRODUÇÃO	5
Nota Introdutória	6
Quem Somos	10
Gestão por Objectivos	13
Orientação para Resultados	15
II. ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS	16
OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS – RESULTADOS ATINGIDOS	17
I – Planeamento e Gestão Estratégica da Região	20
II – Promoção, Gestão e Acompanhamento dos Investimentos Regionais	25
III – Desenvolver as Relações Internacionais e a Cooperação	33
IV – Reforçar e Consolidar a Capacidade de Intervenção nas Áreas do Ordenamento do Território e Ambiente	39
V – Promover a Inovação, a Qualidade e Melhorar a Gestão	49
III. RECURSOS HUMANOS, FINANCEIROS E PATRIMONIAIS	58
Recursos Humanos	59
Recursos Financeiros	65
Recursos Patrimoniais	69
IV. AVALIAÇÃO GLOBAL DA ACTIVIDADE DA CCDRLVT	73
ANEXOS	78
Nível de Execução / Nível de Cumprimento / Objectivo Recursos Financeiros	
Siglas	88

“O que não se pode medir, não se pode melhorar”

W. Edwards Deming

I. INTRODUÇÃO

NOTA INTRODUTÓRIA

Para os Dirigentes e Coordenadores da CCDRLVT o Ciclo Anual de Gestão passou a integrar os dois sistemas de avaliação independentes: o organizacional, assente na gestão por objectivos, e o individual através do SIADAP.

É com este espírito que a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDRLVT), divulga os resultados finais da actividade desenvolvida, em 2006, no sentido de prestar contas do nível de execução e do grau de cumprimento dos objectivos a que se propôs.

A Avaliação Final é bastante positiva. Num contexto económico e organizacional difícil, os Objectivos Estratégicos, os Específicos, Projectos e Actividades, tiveram resultados acima das melhores expectativas.

Os objectivos, na sua maioria foram atingidos ou mesmo superados, considerando as condições adversas de termos continuado a aguardar a publicação da macro-estrutura das CCDR e dos constrangimentos orçamentais com reflexos na gestão do funcionamento geral, financeiro e de recursos humanos.

Não obstante e dada a natureza, diversidade e amplitude das atribuições da CCDR e o elevado número de quadros técnicos e funcionários resultantes da unificação da ex-CCRLVT e ex-DRARNLVT, continuou-se em 2006 com a estratégia de criação de uma nova orgânica para a CCDR, baseada em processos de reorganização e modernização de serviços, de reformulação de procedimentos, circuitos e métodos de trabalho, de

qualificação e capacitação individual dos seus quadros, de um relacionamento mais aberto e eficiente com os agentes da região e os cidadãos em geral.

Das orientações estratégicas da gestão resulta também o objectivo para a aplicação do Sistema de Avaliação (SIADAP), que após dois anos de aplicação experimental, foi em 2006 implantado na sua plenitude e devidamente articulado com o sistema de avaliação organizacional.

O trabalho desenvolvido em 2006 foi extenso e abrangeu áreas e níveis de intervenção diferentes, contudo, enquadradas no planeado quadro de gestão por objectivos. No âmbito das intervenções prioritárias é útil explicitar alguns dos aspectos mais relevantes.

A participação na elaboração das bases gerais da política de desenvolvimento regional, em articulação com a política de desenvolvimento económico e social do País, bem como criar condições para garantir e otimizar a articulação e integração das políticas públicas e a execução eficiente e eficaz do Programa Operacional da Região de Lisboa, no âmbito do QREN, expressada no Objectivo Estratégico I – Planeamento e Gestão Estratégica da Região.

No Objectivo Estratégico II – Promoção, Gestão e Acompanhamento dos Investimentos Regionais, que envolve os programas de articulação e integração das políticas públicas e a execução eficiente e eficaz das políticas regionais, assegurou-se o cumprimento das metas financeiras, físicas e de qualidade da gestão do Programa Operacional da Região (FEDER, FSE e FEOGA), contribuindo para um dos principais objectivos da Região.

Concentra ainda, a Gestão das Políticas e Investimentos Regionais e os Programas de Cooperação Técnica e Financeira coma Administração Local de apoio à gestão autárquica e os Contratos-Programa no âmbito do Ambiente.

As que se referem à dinamização inter-regional, no quadro das políticas nacional e comunitária, contribuindo para a integração europeia do espaço regional nomeadamente as actividades dos programas de Relações Internacionais e Cooperação Territorial

Europeia e da Operação Quadro Regional integram o Objectivo Estratégico III – Desenvolver as Relações Internacionais e a Cooperação.

As matérias das políticas do ambiente e do ordenamento do território, assegurando o cumprimento das normas legais em vigor, garantindo uma ocupação do território consentânea com os instrumentos de gestão, preservando os recursos naturais da conservação da natureza e gestão do património natural e construído, constituem as actividades prioritárias do Objectivo Estratégico IV – Reforçar e Consolidar a Capacidade de Intervenção nas áreas do Ordenamento do Território e Ambiente.

Finalmente, nas áreas de suporte, dando corpo à ambição de ser líder na adopção de boas práticas de gestão, constituindo-se como “ Um paradigma de excelência na Administração Pública”, a CCDR dinamizou os projectos, que materializam o Objectivo V – Promover a Inovação, a Qualidade e Melhorar a Gestão.

Podemos afirmar que o desafio se colocou ao nível da racionalização de custos, reforçando a política gestionária de rigor, que vem sendo desenvolvida, controlada e acompanhada, possibilitou práticas de qualidade no funcionamento dos serviços, adequada cobrança de receitas e eficácia na gestão patrimonial e redução de custos de funcionamento, tendo ainda em consideração a continuidade do processo de modernização dos serviços.

Imprescindível é fazer também uma referência à actividade dos Gabinetes de Apoio Técnico - GAT, organismos que dependem hierarquicamente da CCDR, mas que funcionalmente se relacionam com os Municípios. O ano de 2006 representou também um

desafio à inovação neste domínio, definindo-se, em simultâneo, a sua evolução e a implementação dos serviços desconcentrados da CCDRLVT- as Divisões Sub-regionais.

O presente Relatório visa dar conta das metas atingidas nos diferentes Objectivos Estratégicos, propostos pela CCDR para 2006 e do esforço de todos os dirigentes e

colaboradores para as atingir. Para além de uma breve síntese de apresentação institucional, o Relatório de Actividades encontra-se estruturado num percurso em cascata de Objectivos Estratégicos, Objectivos Específicos/Programas, Projectos/Actividades e Outras Actividades com apresentação dos resultados do nível de realização e grau de cumprimentos de todas as actividades/objectivos desenvolvidas em 2006.

E como os bons resultados atingidos se ficaram a dever ao esforço dos dirigentes e colaboradores da CCDR, bem como aos seus parceiros estratégicos, a todos eles a Presidência dirige o nosso muito obrigado.





QUEM SOMOS

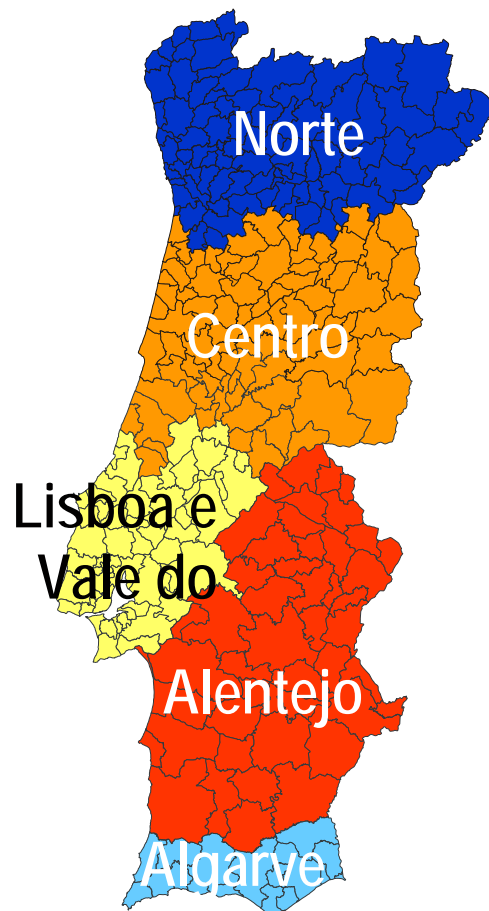
A CCDRLVT é um serviço periférico do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, dotado de autonomia administrativa e financeira.

Tem por missão, promover o planeamento e a gestão estratégica, reforçar e consolidar a capacidade de intervenção nas áreas do ordenamento do território, ambiente e administração local, desenvolver as relações internacionais e a cooperação, promover a inovação, a qualidade e a excelência da gestão, contribuindo para o aumento da competitividade da região.

As CCDR constituem os mais abrangentes organismos da administração desconcentrada do Estado, com a primordial atribuição de promover a integração entre desenvolvimento regional e local, ordenamento do território e ambiente. Por outro lado, elas constituem uma importante alavanca de concertação entre a administração central e a administração local, bem como de ligação nível regional/nível europeu através da gestão dos Programas Operacionais Regionais e da Cooperação Territorial Europeia.

A CCDRLVT, reunificando os serviços da ex-CCRLVT e da ex-DRANLVT, tem constituído uma oportunidade para reforçar a capacidade para promover o desenvolvimento regional mediante a modernização dos serviços, estruturas e métodos de gestão, com ganhos de eficiência e de abertura à comunicação e à relação com os cidadãos e os agentes regionais.

Dispomos de 6 serviços desconcentrados – Divisões Sub-regionais e GAT, que a nível regional gerem as competências que lhes estão delegadas nas áreas da Cooperação Técnica e Financeira com a Administração Local, do Ambiente e Ordenamento do Território.



GESTÃO POR OBJECTIVOS

No quadro da Administração Pública, a perspectiva estratégica do Governo, assenta na introdução de novas práticas de gestão elegendo a “gestão por objectivos” como a grande matriz da mudança, associando sistematicamente os organismos públicos a objectivos e resultados (Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2004, de 11 de Março).

Desde 2004, a CCDR, viu no Processo de Reforma da Administração Pública uma oportunidade de modernização e desenvolvimento. Desde logo seguiu os princípios subjacentes a uma cultura de gestão por objectivos, numa atitude de orientação para resultados a aplicar em toda a sua estrutura organizacional, uma vez que vários Programas e Projectos, por norma, ligados a Fundos Comunitários, já eram geridos com este enquadramento.

Importa mencionar que a par da avaliação organizacional, foi igualmente materializado, o processo de avaliação individual do desempenho para todos os colaboradores da CCDR, corporizado no SIADAP.

Foi nesta perspectiva de criar objectivos individuais de avaliação do desempenho funcional que se dinamizou a avaliação do desempenho organizacional e se generalizou a toda a CCDR a gestão por objectivos.

A elaboração do presente Relatório de Actividades, em correspondência com o Plano de Actividades de 2006 é elaborado segundo a metodologia assente na gestão por objectivos, tanto numa perspectiva organizacional como numa perspectiva individual, com o envolvimento de todas as Unidades Orgânicas, o que implica uma maior responsabilização

aos diferentes níveis – desde o topo até às unidades de base, naquilo que se designa como “cascata de objectivos”.

Em termos práticos, a elaboração do Relatório de Actividades seguiu a seguinte metodologia:

Cada unidade orgânica (nível departamento) procedeu ao preenchimento de “Fichas de Avaliação de Projecto/Actividade/Outras Actividades”, de modo padronizado para toda a CCDRLVT, tendo em consideração o nível de realização e o grau de cumprimento dos objectivos previstos nos Objectivos Estratégicos expressados no Plano de Actividades de 2006.

As Actividades desenvolvidas correspondem à operacionalização dos objectivos específicos/operacionais de todas as Unidades Orgânicas da CCDR, devidamente enquadrados nos Objectivos Estratégicos da CCDR para 2006 e resultantes da Missão, da Estratégia de Gestão e das Prioridades de Intervenção estabelecidas.

ORIENTAÇÃO PARA RESULTADOS

Para um controlo de gestão eficaz, indispensável a um sistema de gestão por objectivos, é essencial implementar um processo de monitorização periódico, assente no reporte regular dos níveis de desempenho alcançados por cada um dos objectivos propostos por cada Unidade Orgânica.

O processo de monitorização tem muita relevância do ponto de vista estratégico, não só porque dota a CCDR e demais dirigentes de informação de gestão permanentemente actualizada, permitindo definir medidas correctivas quando os resultados ficam aquém das metas estabelecidas, mas também porque potencia a criação ou a melhoria de mecanismos de controlo.

É um processo que se pretende implementar a curto prazo, uma vez que a metodologia de gestão por objectivos implementada na CCDR, já nos permite um volume apreciável de informação, mesmo a nível de indicadores de desempenho organizacional, para além do individual, mas que só com a introdução de tratamento informático específico poderá, com rigor, avaliar e orientar a informação produzida para resultados mais detalhados e evolutivos.

No contexto deste Relatório, com a informação retida das "Fichas de Recolha de Dados", os resultados possíveis de enunciar, sem o auxílio de tratamento informático, são para além da descrição das actividades desenvolvidas, a identificação e quantificação do "Nível de Execução dos Projectos" e o "Grau de Cumprimento dos Objectivos", bem como o desempenho global dos Objectivos Estratégicos propostos no Plano de Actividades de 2006.

II – ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS POR OBJECTIVO ESTRATÉGICO

OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS – RESULTADOS ATINGIDOS

Como introdução à análise da actividade desenvolvida em 2006, apresenta-se de seguida os quadros síntese que relacionam os Objectivos Estratégicos com os Objectivos Específicos (Programas), bem como a referência dos Projectos/Actividades não incluídos em Programas e com as Outras Actividades consideradas em cada Objectivo Estratégico e que nortearam o cumprimento dos resultados atingidos.

As Actividades desenvolvidas correspondem à operacionalização dos Objectivos Específicos/Programas de todas as Unidades Orgânicas da CCDR, devidamente enquadrados nos Objectivos Estratégicos da CCDR para 2006, resultantes da Missão, da Estratégica de Gestão e Prioridades de Intervenção estabelecidas e correspondem a uma dinâmica de evolução das Actividades realizadas em 2005.

OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS / OBJECTIVOS ESPECÍFICOS		
Objectivo Estratégico I PLANEAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA DA REGIÃO	1	Estratégia Territorial
	2	Estratégias e Projectos de âmbito Nacional e Regional
PROJECTO / ACTIVIDADE NÃO INCLUÍDOS EM PROGRAMA		
OUTRAS ACTIVIDADES		
Objectivo Estratégico II PROMOÇÃO, GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DOS INVESTIMENTOS REGIONAIS	1	Políticas e Investimentos Regionais
	2	Programa Operacional da Região de Lisboa e Vale do Tejo
	3	Cooperação Técnica e Financeira com a Administração Local
	4	Contratos-Programa no âmbito do Ambiente
PROJECTO / ACTIVIDADE NÃO INCLUÍDOS EM PROGRAMA		
OUTRAS ACTIVIDADES	9	
Objectivo Estratégico III DESENVOLVER AS RELAÇÕES INTERNACIONAIS E A COOPERAÇÃO	1	Relações Internacionais e Cooperação Territorial Europeia
	2	Operação Quadro Regional- Mobilité et Accessibilité Metropolitaine aux Régions Européennes du Sud - (MARE) (III)
PROJECTO / ACTIVIDADE NÃO INCLUÍDOS EM PROGRAMA		
OUTRAS ACTIVIDADES		

OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS / OBJECTIVOS ESPECÍFICOS		
Objectivo Estratégico IV REFORÇAR E CONSOLIDAR A CAPACIDADE DE INTERVENÇÃO NAS ÁREAS DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE	1	Planos Regionais de Ordenamento do Território
	2	Articulação de Políticas de Planeamento, Ordenamento e Ambiente
	3	Avaliação da Qualidade do Ar
	4	Monitorização dos Recursos Hídricos
	5	Promover a Melhoria da Qualidade do Ar, Recursos Hídricos e Ambiente Sonoro
	6	Vigilância e Fiscalização Ambiental
	7	Avaliação Ambiental
	8	Gestão do Licenciamento das Utilizações do Domínio Hídrico – Descargas de Águas Residuais
	9	Licenciamento – Actividades com Repercussões Ambientais
	10	Promoção da Qualidade das Praias
	11	Implementação dos Planos de Ordenamento da Orla Costeira - POOC
PROJECTO / ACTIVIDADE NÃO INCLUÍDOS EM PROGRAMA		10
OUTRAS ACTIVIDADES		8
Objectivo Estratégico V PROMOVER A INOVAÇÃO, A QUALIDADE E MELHORAR A GESTÃO	1	Reestruturação e Reorganização dos Serviços da CCDRLVT
	2	Modernização e Racionalização da Gestão
	3	Gestão Administrativa, Qualificação e Formação dos Recursos Humanos
	4	Melhorar o Sistema de Controlo da Gestão Financeira
	5	Redução de Custos de Funcionamento
	6	Regularização do Património Imóvel
	7	Aplicações de Gestão de Processos Técnico-Administrativos
	8	Integração dos Sistemas de Informação
	9	Documentação/Informação para a Região
	10	Aplicação da Estrutura Comum de Avaliação-CAF
	11	Promoção da Administração Pública Electrónica
	12	Apoio Técnico à Presidência da CCDRLVT
	13	Divulgação e Promoção da Região
	14	Qualificação dos Recursos Humanos das Autarquias Locais da RLVT
	15	Modernização e Promoção Local
	16	Acreditação dos Laboratórios de Lisboa e Caldas da Rainha
PROJECTO / ACTIVIDADE NÃO INCLUÍDOS EM PROGRAMA		7
OUTRAS ACTIVIDADES		14

Os resultados atingidos são apresentados de seguida por Objectivos Estratégicos e resultam de uma sistematização da informação, vertente da actividade realizada e do nível de cumprimento dos resultados e prazos dos objectivos, obtidos da análise das “Fichas de Avaliação dos Projectos / Actividades / Outras Actividades” apresentadas por cada Unidade Orgânica da CCDR, após análise dos, **35 Programas com 145 Projectos/Actividades**, mais **17 Projectos/Actividades não incluídos em Programa**, o que totaliza **162 Projectos/Actividades** e ainda e **31 Outras Actividades**, contidos nos **5 Objectivos Estratégicos** propostos no Plano de Actividades de 2006, por todos os serviços da CCDR.

Pretende-se dar a conhecer o trabalho desenvolvido, estruturado de acordo com um percurso em “cascata de objectivos”, expressado em Actividades Desenvolvidas, mapas, quadros e gráficos, numa abordagem que organiza toda a actividade pelos cinco nucleares Objectivos Estratégicos da CCDR e não por competências orgânicas específicas.

Em termos de balanço antecipado, de referir que o resultado atingido é positivo e espelha a vontade integral da CCDR de se assumir como “ Um Quadro de Referência de Boas Práticas da Administração Pública”.



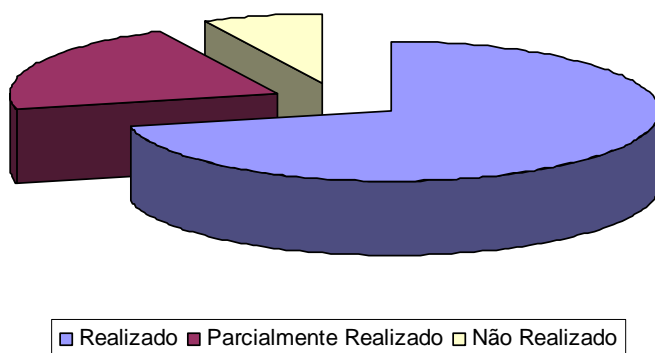
OBJECTIVO I

Planeamento e Gestão Estratégica da Região

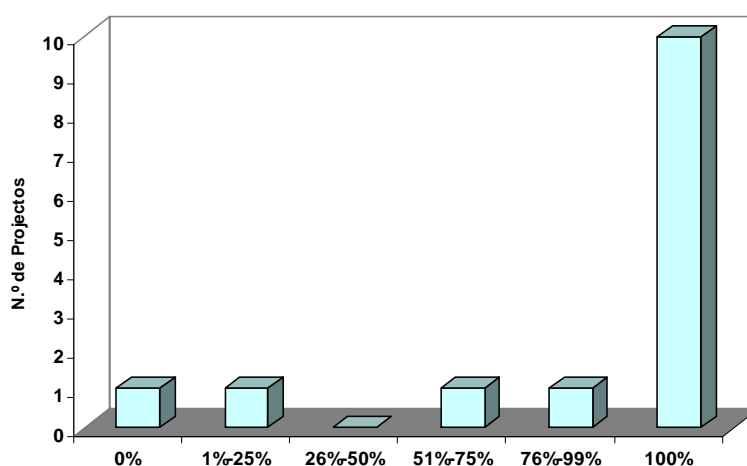
I - PLANEAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA DA REGIÃO

Dotar a Região com uma estratégia consistente, participada e "agressiva" baseada num conjunto de pressupostos que relevam dos atributos e recursos distintivos deste território - região charneira vocacionada para a plataforma atlântica da Europa com projecção internacional; qualidade de vida e coesão social; sustentabilidade ambiental; competitividade económica e territorial; inovação tecnológica e organizacional; a caminho de uma governabilidade e governança mais eficazes, consubstantiva o Objectivo Estratégico I - Planeamento e Gestão Estratégica da Região, proposto no Plano de Actividades para 2006.

Nível de Execução do Objectivo



Grau de Cumprimento do Objectivo



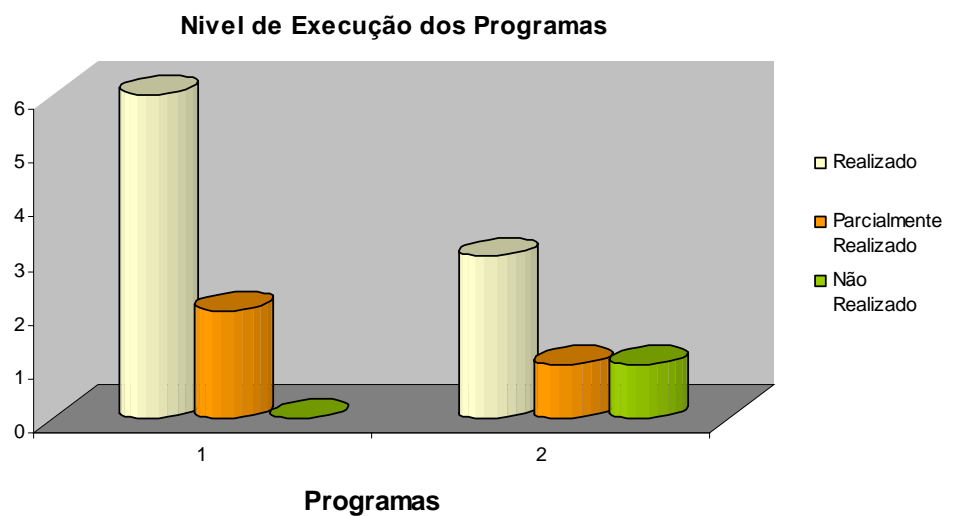
Os dois gráficos anteriores explicitam o nível de execução e o grau de cumprimento do Planeamento e Gestão Estratégica da Região que compreende 14 Projectos/Actividades e 2 Programas:

- Estratégia Territorial
- Estratégias e Projectos de Âmbito Nacional e Regional

O balanço global deste Objectivo é bastante positivo, considerando que no conjunto dos Projectos/Actividades trabalhados, há 71,43% inteiramente realizados, sendo que 21,43% foram parcialmente realizados e apenas 7,15% não realizados (por decisão nesse sentido) – Anexo I.

O grau de cumprimento do objectivo, acima representado, traduz o bom desempenho de todas as Actividades destes dois Programas.

O seguinte gráfico mostra o nível de execução dos Projectos/Actividades dos dois Programas realizados:



Especificando:

A área da **Estratégia Territorial** realizou 9 Projectos, onde promoveu:

- O debate público da Estratégia Regional através de workshops, seminários e conferências;
- Concluiu a elaboração do documento da Estratégia Regional Lisboa 2020;

- Divulgou e promoveu a Estratégia Regional Lisboa 2020 em acções de sensibilização, divulgação e promoção;
- Elaborou os 2º. E 4º. Relatórios da Gestão Estratégica;
- Definiu projectos estruturantes nos diversos domínios;
- Actualizou o Dossier Estudos de Caso – Dinâmicas de Mudança; - Montou um painel de opinião “Barómetro Regional”;
- Promoveu a articulação com as Regiões Centro e Alentejo com a realização de dois Encontros;
- reformulou o site sobre Gestão Estratégica Regional.

Destes 9, foram realizados 7 (77,78%) e 2 (22,22%), parcialmente realizados, sendo que nestes o grau de realização é de 50% e 75%, respectivamente.

No programa **Estratégias e Projectos de Âmbito Nacional e Regional**, dos 5 projectos executados, 3 cumpriram em 100% os objectivos previstos, 1 não teve realização e o outro atingiu apenas um grau de cumprimento de cerca de 25%, na medida em que se trata de um projecto plurianual.

Realizou-se o acompanhamento do PEASAR, iniciou-se a caracterização e avaliação dos equipamentos colectivos na Área Metropolitana de Lisboa; - Apresentou-se uma proposta da “Caracterização Territorial da Administração Central Desconcentrada da RLVT e Elaborou-se uma proposta com as “Competências da Grande Área Metropolitana de Lisboa”.

O projecto Planeamento da Logística Regional foi parcialmente realizado, por não ser oportuno o lançamento do estudo e apenas se efectuaram os trabalhos preparatórios. O projecto Plano Estratégico do Novo Aeroporto não foi iniciado, por decisão de que o estudo não seria promovido pela CCDR.

Concretizando, em 2006 a área do Planeamento e Gestão Estratégica da Região, foi particularmente marcada pelo projecto “Estratégia Regional, Lisboa 2020”, que constituiu um dos principais desafios do Departamento Regional de Prospectiva – DRPP, na medida em que, para além da sua intrínseca importância no processo de desenvolvimento regional, constituiu a base para a elaboração do Programa Operacional Regional, no âmbito do QREN.

De salientar, relativamente ao projecto “Estratégia Regional, Lisboa 2020”, três aspectos que prenunciam um caminho de mudança:

- **o processo.** Trata-se de um documento em linha com as novas metodologias de planeamento estratégico, cuja tónica assenta no processo enquanto elemento condutor da mudança, ancorado na participação e na concertação;
- **os projectos.** A assumpção clara na premissa da transição do percurso cognitivo para a praxis efectiva, consubstanciada em programas e projectos;
- **a governança.** Este documento vem expressar claramente a urgência de se reestruturarem e reinventarem novas formas e estruturas de governabilidade e governança, assentes na capacitação institucional, na cooperação inter-institucional e na concertação de políticas.

Ainda nesta área assumiu grande expressão o Projecto “Gestão Estratégica” que serviu de base para a Preparação e elaboração da “Estratégia Regional, Lisboa 2020”. Foram realizadas várias reuniões, por domínios ou áreas estratégicas, entre a equipa da CCDRLVT e os consultores externos, para tratamento de questões afectas a cada um dos domínios e sempre que necessário para a prossecução dos trabalhos da Lisboa 2020.

Cabe ainda nas Actividades cometidas no Objectivo I o Acompanhamento de Políticas Públicas, onde o DRPP assegurou a participação da CCDRLVT em Conselhos Consultivos, no acompanhamento da actividade das Regiões de Turismo do Oeste e de Setúbal, na Comissão para o Acompanhamento da Aplicação das Verbas do Jogo e ainda em diversas Sessões Públicas – Plataformas Tecnológicas, Estratégia para o Sector Ferroviário, 3.º Sector, Rede Social, Programa cultura, Emprego, Estatísticas Territoriais, Novo Aeroporto de Lisboa e Outras Reuniões.

Uma nota final para referir que a dominante das actividades realizadas neste Objectivo I foram cumpridas pelo Departamento Regional de Prospectiva e Planeamento (DRPP).



OBJECTIVO II

Promoção, Gestão e Acompanhamento dos Investimentos Regionais

II - PROMOÇÃO, GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DOS INVESTIMENTOS REGIONAIS

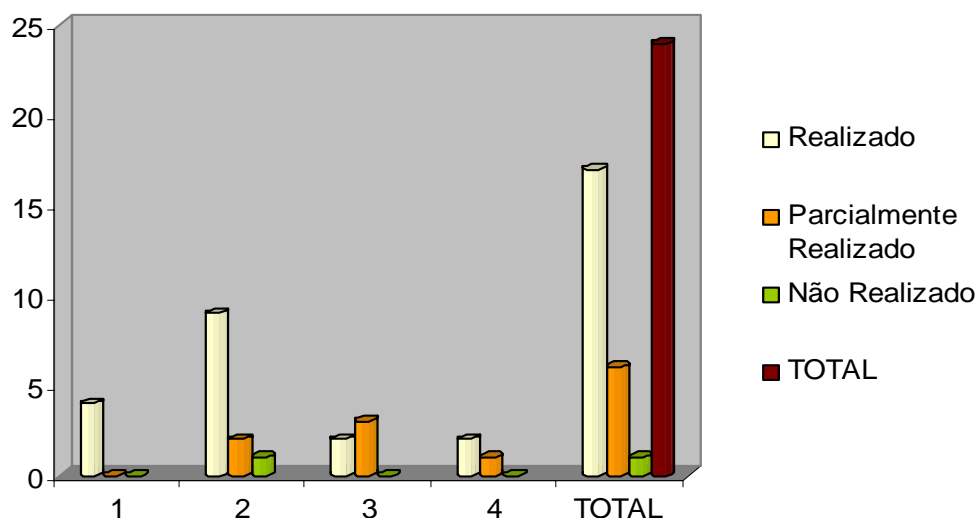
Na proposta de Actividades definidas para o Objectivo II para 2006, figuraram como premissas da intervenção da CCDRLVT para a “Promoção, Gestão e Acompanhamento dos Investimentos Regionais. Com os quatro Programas elencados: - Políticas e Investimentos Regionais; - Programa Operacional da Região de Lisboa e Vale do Tejo (PORLVT); - Cooperação Técnica e Financeira com a Administração Local; - Contratos-Programa no âmbito do Ambiente, assegurou-se:

- O cumprimento das metas financeiras, físicas e de qualidade da gestão do Programa Operacional da Região (FEDER, FSE e FEOGA) e do Programa URBAN II, contribuindo para um dos principais objectivos da Região, através do desenvolvimento equilibrado e sustentável das actividades económicas, do emprego e dos recursos humanos, favorecendo ainda, a correcção das desigualdades sociais;

- A participar na gestão e acompanhamento dos contratos-programas e protocolos celebrados entre a Administração Central e Local, para o financiamento de investimentos locais nas áreas dos equipamentos, infra-estruturas, modernização administrativa e ambiente, bem como para a colaboração na definição dos Modelos Desconcentrados ou Descentralizados das competências da Administração Pública Central e Local;

- A elaboração, no âmbito do Quadro de Referência Estratégica Nacional, do Programa Operacional da Região em articulação com os instrumentos de planeamento regionais.

Dos 4 Programas planeados para 2006 desenvolveram-se 24 Projectos/Actividades - Anexo II, dos quais no gráfico seguinte se dá conta do seu nível de execução:



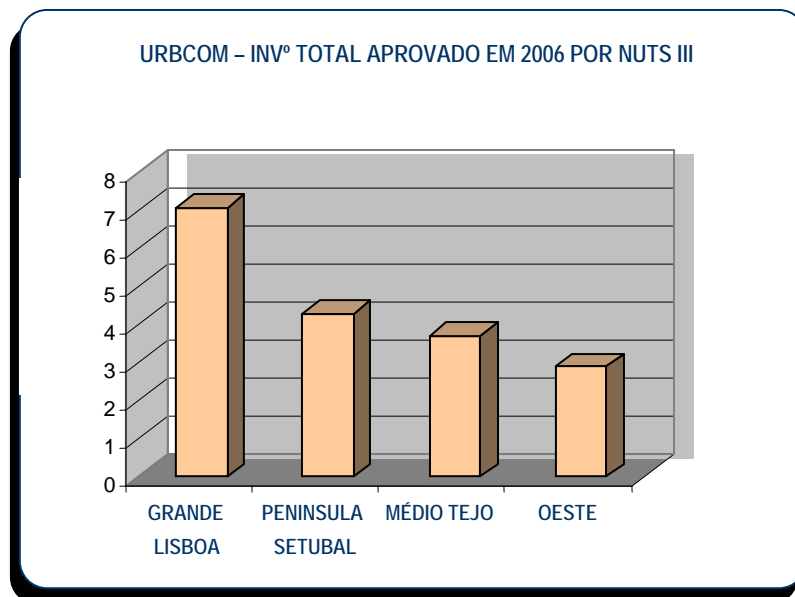
No Programa **Políticas e Investimentos Regionais** com um grau de realização de 100% executaram-se os seguintes projectos, coordenados pelo DRPP:

- URBCOM, Iniciativas Locais de Emprego, Observatório Estatístico para a Região e Elaboração do Programa Operacional Regional no âmbito do QREN, com especial relevo para as seguintes actividades:

URBCOM

O URBCOM, na Região de Lisboa e Vale do Tejo, esteve associado à gestão de 46 candidaturas, correspondentes a um investimento elegível aprovado de 13.3 milhões de euros.

Durante o ano de 2006, a gestão incidiu concretamente sobre 34 projectos. A distribuição do investimento aprovado (total/elegível) por sub-regiões destaca:



A taxa de execução financeira global do URBCOM é de 61.4%, tendo-se efectuado, durante o ano de 2006, € 734.239,13 em pagamentos de incentivos.

Da gestão e do acompanhamento do URBCOM durante o ano de 2006 é também de relevar a adopção significativa de procedimentos de agilização processual, designadamente quanto a estratégias de simplificação, preventivas e de antecipação.

Iniciativas Locais de Emprego

No âmbito deste Programa "Iniciativas Locais de Emprego" (ILE) integra-se no Programa de Estímulo à Oferta de Emprego (PEOE), no âmbito do QCA III, competiu emitir 746 pareceres sobre candidaturas ao programa, realizando a respectiva organização da informação financeira e estatística associada.

Observatório Estatístico para a Região

Foi efectuado o levantamento, junto das diversas unidades orgânicas da CCDR, dos estudos existentes, produzidos interna e externamente. Em consequência, criou-se uma base de dados com a informação relevante, que vai sendo objecto de actualização regular.

Programa Operacional Regional no âmbito do QREN (2007-2013)

Na sequência da elaboração da "Estratégia Regional, Lisboa 2020", o DRPP foi incumbido de elaborar, com a colaboração da Estrutura de Apoio Técnico – Gestão (EAT-G), a proposta de Programa Operacional de Lisboa para o próximo período de programação (2007-2013).

Para além da participação em inúmeras reuniões e sessões de trabalho, assegurou as seguintes actividades:

- preenchimento as fichas de Instrumentos de Política Publica (IPP's), em articulação com a EAT-G;
- redacção do 1º draft do documento, com as propostas de Eixos, dimensões estruturais e afectações financeiras;
- apresentação das ideias chave à Comissão Europeia;
- representação da CCDRLVT no Grupo de Trabalho do MAOTDR para o QREN;
- apresentação de uma proposta de POR devidamente estruturada;
- articulação com a equipa responsável pela Avaliação ex-ante.

No **Programa Operacional da Região de Lisboa e Vale do Tejo**, executaram-se 12 Projectos, dos quais, 9 (75%) foram inteiramente realizados, 2 (16,67) parcialmente realizados e apenas 1 não teve execução.

Da responsabilidade conjunta da Estrutura de Apoio Técnico – Ambiente (EAT- Ambiente), EAT- G e da Estrutura de Apoio Técnico – Controlo (EAT – C), teve um nível de execução apreciável, tendo a sua actividade sido pautada por:

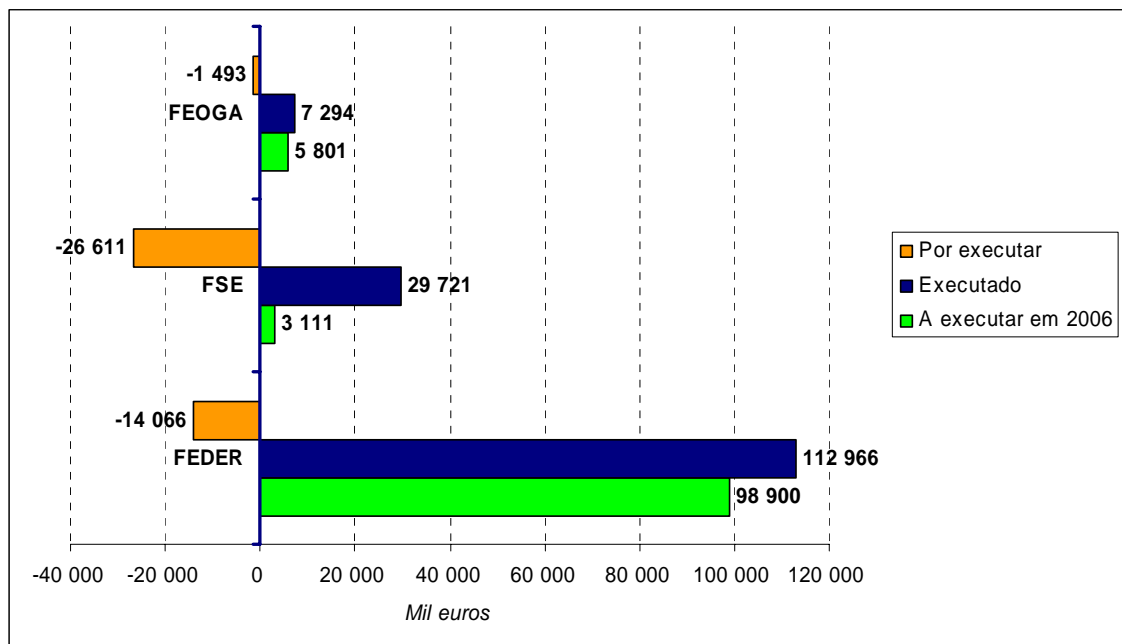
Assegurou-se o cumprimento das metas financeiras, físicas e de qualidade da gestão do PORLVT (FEDER, FSE e FEOGA), previstas para este objectivo, tendo sido ultrapassados os valores do n+2 nos três instrumentos financeiros comunitários.

Neste sentido foram analisadas candidaturas num prazo médio de 23 dias e elaboradas propostas de processamento aos beneficiários no prazo médio de 11 dias

Foi ainda assegurada a realização de acções de acompanhamento nos termos do artº 4º do regulamento CE 438/2001, tendo sido efectuadas 89 vistas de acompanhamento a projectos financiados no âmbito do FEDER

Em termos de verificação de cumprimento das regras de contratação pública foram verificadas 342 candidaturas.

Em termos financeiros foi executado o montante FEDER de 112,97 milhões de euros, o montante FSE de 29,7 milhões de euros e FEOGA de 7,3 milhões de euros.



A EAT - C programou a actividade anual de controlo, assegurou a regularização das anomalias detectadas e introduziu a informação decorrente das acções de controlo nos sistemas de informação com um nível de realização de 100%. As acções de controlo no âmbito do FSE, asseguradas pela EAT - C, envolveram um número muito acima do esperado, pelo que não foi possível assegurar o indicador de realização inicialmente previsto (5%).

Na área da Cooperação Técnica e Financeira com a Administração Local destaque para as actividades de gestão e acompanhamento dos Protocolos e Contratos-Programa de financiamento, celebrados com a Administração Local, nas áreas dos equipamentos, infra-estruturas coordenadas pela Direcção Regional de Administração Local (DRAL) e operacionalizadas em todas as etapas dos diversos processos – apreciação de candidaturas, análise de pedidos de pagamento e vistorias de acompanhamento - pelos serviços Sub-regionais e GAT, com um nível de realização de 100%.

O acompanhamento dos protocolos de modernização administrativa e a gestão de informação da cooperação técnica com a Administração Local – sistematização e informatização foram parcialmente realizados, respectivamente por deficiência de recursos humanos e por decisão exterior À DRAL.

Os projectos SATAPOCAL – implementação do POCAL – com execução de acções de formação e verificação da aplicação do POCAL foram inteiramente realizados. O tratamento dos documentos previsionais e de prestação de contas das câmaras municipais da RLT , dada a não execução do prazo previsto de alimentação e validação da Base de Dados SIPESSOAL foi parcialmente produzido.

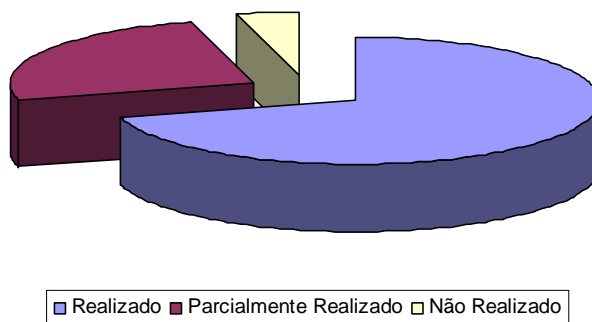
Dos 5 projectos considerados neste Programa, 3 (60%) foram parcialmente executados e 2 (40%) foram inteiramente realizados.

Nos **Contratos-Programa no âmbito do Ambiente**, houve realização de 100% no acompanhamento dos contratos-programas com execução das componentes previstas na programação e nos financiados pelo INAG. A recuperação e reparação de diques foi parcialmente concluída.

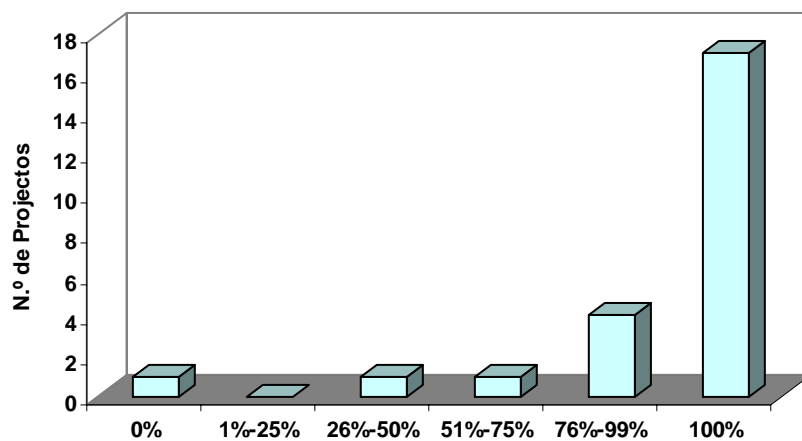
Há ainda na actuação deste Objectivo II, um conjunto das denominadas “Outras Actividades”, que da responsabilidade da DRAL, das EAT e dos GAT, num grau de execução de menor dimensão ou integradas nas chamadas “actividades correntes”, concorrem, desenvolvem, complementam ou suportam o desempenho destes serviços.

Para ilustrar o **balanço final deste Objectivo II**, perfilha-se o nível de execução e o grau de cumprimento dos objectivos efectuados:

Nível de Execução dos Projectos/Actividades



Grau de Cumprimento dos Objectivos





OBJECTIVO III

Desenvolver as Relações Internacionais e a Cooperação

III – DESENVOLVER AS RELAÇÕES INTERNACIONAIS E A COOPERAÇÃO

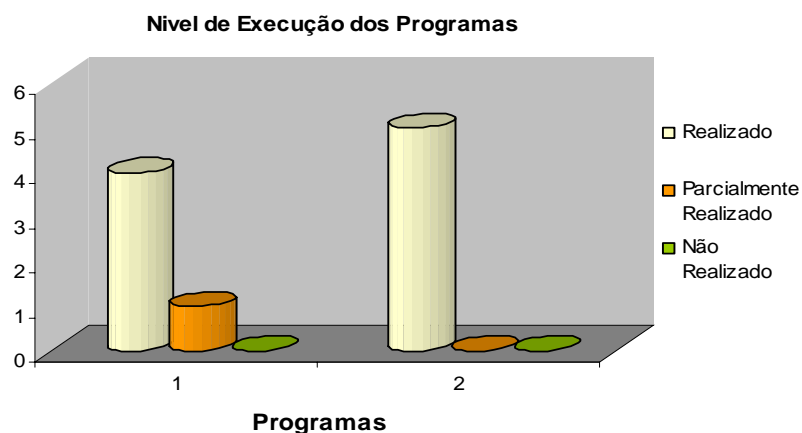
Beneficiando das sinergias Europeia, Internacional, Nacional e da competência da CCDRLVT de administrar e desenvolver as Relações Internacionais e a Cooperação, este objectivo III – **Desenvolver as Relações Internacionais e a Cooperação** – tem como propósito incrementar o relacionamento com as administrações congéneres da União Europeia, em especial no novo contexto do alargamento recente, bem como o envolvimento nos projectos e políticas comuns das instituições comunitárias.

Na área da cooperação externa continuou-se a ligação privilegiada com outras organizações internacionais, reforçando a aposta nos mecanismos da cooperação territorial europeia, designadamente, no âmbito dos seguintes Programas: Espaço Atlântico e Sudoeste Europeu, INTEREG IIIB - Espaço Atlântico e INTEREG IIIC – Espaço Sul, bem como da Operação Quadro Regional "MARE".

No âmbito das competências/responsabilidades inerentes a este Objectivo III, procedeu-se ao desenvolvimento de 10 Projectos/Actividades e de 2 Programas:

- Relações Internacionais e Cooperação Territorial Europeia;
- Operação Quadro Regional "MOBILITÉ ET ACCESSIBILITÉ METROPOLITAINE AUX REGIONS EUROPEENNES DU SUD" (MARE).

O grau de cumprimento deste Objectivo III é assinalável, dado que, apenas 1 dos Projectos (Avaliação e Conclusão do Programa LISACTION) não foi totalmente realizado – **Anexo III**, como se pode observar no esquema seguinte:



A área das **Relações Internacionais**, assegurou os seguintes Projectos:

No âmbito da participação na **Conferência das Regiões Periféricas Marítimas da Europa (CRPM)**, foram desenvolvidas as seguintes actividades:

- Preparação dos dossiers técnicos para a reunião da Mesa Política da CRPM (5 de Maio, Gozo – Malta) e para a Assembleia-Geral da CRPM (25 a 27 de Outubro, Múrcia – Espanha), elaboração de síntese sobre o projecto “Europa do Mar”, coordenado pela CRPM e participação no seminário de reflexão, organizado pela CRPM, sobre “As Regiões e a Globalização”, realizado em 23 e 24 de Junho em Ponta Delgada.
- Na **Comissão do Arco Atlântico**, onde a CCDR ocupa a Vice-Presidência encarregue de coordenar o Grupo de Trabalho sobre Segurança Marítima, elaborou-se com o apoio de consultor externo, a proposta final de Relatório sobre Segurança Marítima, na sequência do qual se realizou uma reunião com a Agência Europeia de Segurança Marítima, a 17 de Março em Lisboa. Este Relatório foi apresentado e aprovado na reunião da CRPM de Junho de 2006.

Foi também assegurada a preparação dos dossiers técnicos para a Assembleia-Geral da CAA (28 a 30 de Junho, Gijón - Astúrias, Espanha) e para a Reunião Plenária da CAA (25 de Outubro, Múrcia – Espanha).

- No projecto **INTERREG**:

INTERREG IIIB – Espaço Atlântico foram desenvolvidas as seguintes actividades:

Elaboração do relatório síntese sobre a publicação final do Estudo “Esquema de Desenvolvimento do Espaço Atlântico – EDEA” coordenado pela CRPM; acompanhamento da auditoria externa ao projecto EDEA; emissão de pareceres relativos a cinco candidaturas apresentadas na 4ª convocatória de projectos ao Programa INTERREG IIIB “Espaço Atlântico” e ainda participação numa reunião do Comité de Acompanhamento do Programa INTERREG IIIB “Espaço Atlântico”.

INTERREG IIIC – Espaço Sul

No âmbito da participação no Espaço Sul do Programa INTERREG IIIC, foram desenvolvidas as seguintes actividades:

Participação nas reuniões do Comité de Acompanhamento e Comité de Programação do Programa; e participação no Seminário “INTERREG IIIC – Factores determinantes para o sucesso da gestão e execução dos programas e projectos de Cooperação Interregional”.

Avaliação e conclusão do programa LISACTION:

No âmbito do processo de encerramento do Programa LISACTION, foram desenvolvidas as seguintes actividades:

Acompanhamento e conclusão da 1ª Auditoria externa ao Programa LISACTION; apresentação à Comissão Europeia do Pedido de Pagamento Final do Programa após a conclusão da 1ª auditoria; lançamento, acompanhamento e conclusão da 2ª Auditoria externa ao Programa; acompanhamento da auditoria realizada pela Inspecção-Geral de Finanças ao Programa e resposta às informações solicitadas.

Participações em Organismos Internacionais:

No âmbito da Cooperação Territorial Europeia, assegurou-se a participação nos seguintes eventos:

2 reuniões do Comité de Acompanhamento do Programa URBACT; 1 reunião do Comité de Programação do Programa INTERREG IV C (2007-2013) e no seminário "Cooperação Territorial Europeia".

Os objectivos subjacentes à [Cooperação Territorial Europeia](#), reflectiram-se na coordenação, gestão, avaliação, divulgação e sensibilização, apreciação de candidaturas, acompanhamento dos sub-projectos, enquadrados na:

- **Operação Quadro Regional "MOBILITÉ ET ACCESSIBILITÉ METROPOLITAINE AUX REGIONS EUROPEENNES DU SUD" (MARE).**

- Neste programa, a CCDR enquanto chefe de fila da OQR, procedeu à elaboração de propostas dos documentos e instrumentos de apoio à gestão, designadamente:

Manual de Procedimentos; Formulário de Candidatura para Sub-projectos; Modelo de Protocolo Interpartenarial; Convenção FEDER; Modelo de Parecer Técnico; Critérios de avaliação das candidaturas; Indicadores de realização e resultado a nível de sub-projecto; Redacção do texto da Convocatória.

Todos estes documentos foram apreciados e discutidos entre todos os parceiros, com vista à produção das versões definitivas, tendo-se procedido ainda à elaboração da proposta global de modificação financeira da OQR.

Ainda no âmbito das competências/responsabilidades da CCDRLVT, enquanto chefe de fila da OQR, promoveu-se a realização de 4 reuniões do Secretariado Técnico, onde foram definidos: O calendário relativo às acções inerentes ao lançamento da 1ª convocatória para sub-projectos; o 1º draft do Manual de Procedimentos; identificadas as temáticas de interesse comum às 3 regiões;

procedeu à classificação das 11 propostas de acordo com os critérios definidos no Manual de Procedimentos e elaborou a proposta de decisão a submeter à aprovação do Comité de Pilotagem relativa às candidaturas seleccionadas.

- Em matéria de Divulgação e Sensibilização da Operação Quadro Regional (OQR), esta tarefa foi desenvolvida de forma contínua, de forma a dinamizar os potenciais agentes da região para a formação de parcerias e apresentação de candidaturas. Neste âmbito, levaram-se a cabo as seguintes acções:

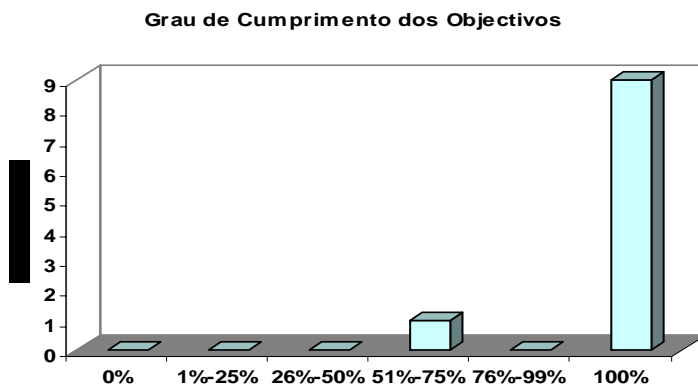
Reedição e distribuição da versão portuguesa do folheto; contactos com potenciais agentes, por mail, ofício, bem como através de reuniões; divulgação de uma Ficha de Intenção de Candidatura, que permitiu constituir uma Bolsa de Parceiros consultável no site oficial da OQR; participação no Seminário de Comunicação promovido pelo Programa INTERREG III C Sul.

- No âmbito da divulgação da OQR, é também de relevo a responsabilidade assumida pela criação e gestão do site oficial da OQR.

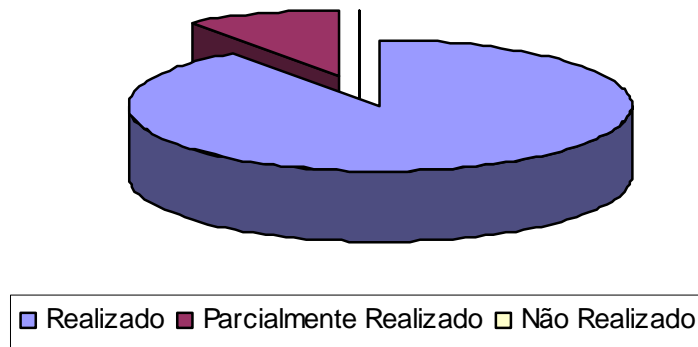
- O projecto de apreciação das candidaturas teve como principais fases/tarefas:

Verificação do cumprimento das condições de ilegitimidade dos participantes e dos sub-projectos no âmbito da Componente 3 (responsabilidade da CCDRLVT) num total de 6 candidaturas; análise de cada uma das 11 candidaturas tendo em vista a sua classificação e elaboração do parecer conjunto do ST; elaboração conjunta da classificação e pareceres relativamente a cada uma das 11 candidaturas apresentadas; reuniões de negociação com os representantes dos dois projectos que, na Componente 3, se entendeu que deveriam ser submetidos a um processo de negociação.

Relativamente à actividade descrita, cumpre destacar e evidenciar o bom nível de execução deste **Objectivo III** e o **grau de cumprimento dos objectivos** inerentes ao propósito colocado nas tarefas realizadas:



Nível de Execução dos Projectos/Actividades



Cabe ainda registar que as Acções acima enumeradas, foram da quase total responsabilidade do Departamento Regional de Prospectiva e Planeamento.



OBJECTIVO IV

Reforçar e Consolidar a Capacidade de Intervenção nas Áreas do Ordenamento do Território e Ambiente

IV – REFORÇAR E CONSOLIDAR A CAPACIDADE DE INTERVENÇÃO NAS ÁREAS DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE

A CCDRLVT assume um papel particularmente importante nos sectores do ordenamento do território e do ambiente. Para 2006 programou-se como **missão do Objectivo IV**:

- Reforçar a acção de planeamento territorial de base regional e promover e apoiar a elaboração de instrumentos de planeamento municipal, no quadro de uma simplificação dos procedimentos administrativos e do estabelecimento de iniciativas de concertação de posições sectoriais que garanta a dinâmica e a celeridade adequadas a um eficaz processo de planeamento.

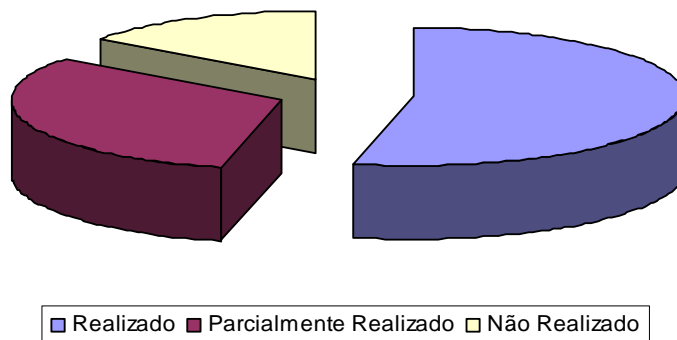
- Dinamizar a intervenção no litoral e reforçar a capacidade de intervenção no domínio ambiental, criando um quadro de referência dos indicadores de sustentabilidade para a região e estabelecendo, nas várias vertentes de actuação da CCDR, as linhas de orientação estratégica e as actuações a prosseguir no sentido de os atingir.

- Assegurar a monitorização e a vigilância do território focalizadas nas diversas vertentes do ordenamento e do ambiente, tendente a garantir o conhecimento sistemático e atempado das dinâmicas em presença e o cumprimento das regras e normas legais em vigor.

A missão do **objectivo IV** materializou-se na concepção de **11 Programas** criando **44 Projectos/Actividades** e outros **10 Projectos/Actividades Não Incluídos em Programa**.

Abaixo, apresenta-se o seu Nível de Execução deste Objectivo, que se solveu em 29 projectos inteiramente realizados, 17 parcialmente realizados e 8 não realizados - **Anexo IV.1 e IV.2**:

Nível de Execução dos Projectos/Actividades



Para ver com mais pormenor a execução das actividades realizadas nas **áreas do Ambiente e Ordenamento do Território**, que englobam **54 Projectos** e ainda **Outras Actividades** correntes, dever-se-á seguir a informação contida no Anexo IV.1 e IV.2:

Os objectivos da área do ordenamento concentraram-se em **2 Programas**:

- **Planos Regionais de Ordenamento do Território;**
- **Articulação de Políticas de Planeamento, Ordenamento e Ambiente.**

A actividade dominante do programa **Planos Regionais de Ordenamento do Território** constituiu-se na Monitorização do PROT - AML (Programa Regional de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa) e na Elaboração do Plano Regional de Ordenamento do Território do Oeste e Vale do Tejo (PROT – OVT).

Os PROT na sua função principal de: Definir directrizes para o uso, ocupação e transformação do território, num quadro de opções estratégicas estabelecidas a nível regional; Promover, no plano regional, a integração das políticas sectoriais e ambientais no ordenamento do território e a coordenação das intervenções; Dar orientações para a elaboração dos PMOT, tiveram em 2006 a seguinte realização:

PROT – AML: Monitorização do programa - Construção de uma Base de Dados com os indicadores de acompanhamento; Carta de Ocupação do solo nos concelhos de Palmela, Mafra e Odivelas; Dinâmicas nos espaços emergentes do PROT – AML; Elaboração de Relatórios com informação disponível na Intranet da CCDR.

PROT – OVT: Elaboração do PROT Oeste e Vale do Tejo – Este **Modelo Territorial** traduz as principais redes, tais como: viária, urbana, de equipamentos, ecológica, entre outras, que estruturam o território e são pontos essenciais no desenvolvimento do mesmo. Definiu-se o Diagnóstico, a Visão e as Opções Estratégicas para a Região, a proposta de Unidades Territoriais obtidas através do levantamento dos Padrões de Ocupação do Solo. Segundo o Diagnóstico efectuado à Região, a agricultura e o turismo são as áreas económicas a destacar no Oeste e Vale do Tejo.

Dos 4 projectos propostos no Plano de Actividades, coordenados pela Direcção de Serviços de Gestão Territorial (DSGT), apenas o relativo às acções de formação no âmbito do PROT – AML não teve realização.

Na **Articulação de Políticas de Planeamento, Ordenamento e Ambiente**, foram inteiramente realizados os 2 projectos - Avaliações de Impacto Ambiental (no que respeita à apreciação do descritor sócio-económica, foram apreciadas Propostas, Estudos de Impacte Ambiental de Definição, ...) e PDM's e outros Instrumentos de Gestão Territorial (com emissão de Pareceres e Informações Técnicas).

Estes projectos resultam da actividade conjunta do DRPP, DSGA (DAA) e DSGT (DOT).

Os objectivos subjacentes à área da **Monitorização Ambiental**, traduziram-se em 4 Programas:

- **Avaliação da Qualidade do Ar**; - **Monitorização de Recursos Hídricos**; - **Promoção e Melhoria da Qualidade do Ar, Recursos Hídricos e Ambiente Sonoro**; - **Vigilância e Fiscalização Ambiental**.

Dos **17 projectos** envolvidos, apenas o relativo à Avaliação da Qualidade das Águas Subterrâneas e Superficiais foi inteiramente realizado. Dos 5 não desenvolvidos, 4 eram da área da Vigilância e Fiscalização Ambiental e como o sector em causa não chegou a ser operacionalizado, como estava previsto, não houve execução.

Da actividade parcialmente realizada (11 Projectos), deve explicitar-se que o grau de realização dos objectivos envolvidos é bastante elevado, situando-se no escalão de 76- 99%. De seguida, resume-se o desenvolvimento destas actividades que, no essencial, foram da responsabilidade da Direcção de Serviços de Monitorização Ambiental (DSMA):

- A apresentação de duas candidaturas ao PORLVT possibilitou o desenvolvimento de um conjunto de estudos e projectos em matéria de avaliação da qualidade do ar que permitiram dotar a região com uma rede de monitorização mais completa, mais abrangente e mais eficaz e com novas ferramentas de avaliação.

- Relativamente à rede de monitorização o investimento realizado permitiu manter uma eficiência média superior ao valor estipulado na legislação em vigor (85%), garantir a divulgação das excedências aos valores legislados do poluente ozono, melhorar a monitorização das partículas PM10 e PM2.5, apoiar a relocalização de estações e instalar uma nova estação no concelho de Palmela.

- Das novas ferramentas destaca-se o desenvolvimento e a aplicação de um modelo de qualidade do ar (TAPM), que permitiu a caracterização da qualidade do ar nas áreas não abrangidas pela

rede de monitorização e a simulação de cenários para as principais medidas dos Planos e Programas para a melhoria da qualidade do ar na RLVT (PPar). É de referir todo o trabalho realizado no âmbito da inventariação das emissões atmosféricas da RLVT que, incluiu entre outras acções, a determinação das emissões rodoviárias em diversos concelhos da Área Metropolitana de Lisboa Norte e a divulgação dos resultados do inventário de emissões da RLVT através da publicação de uma brochura.

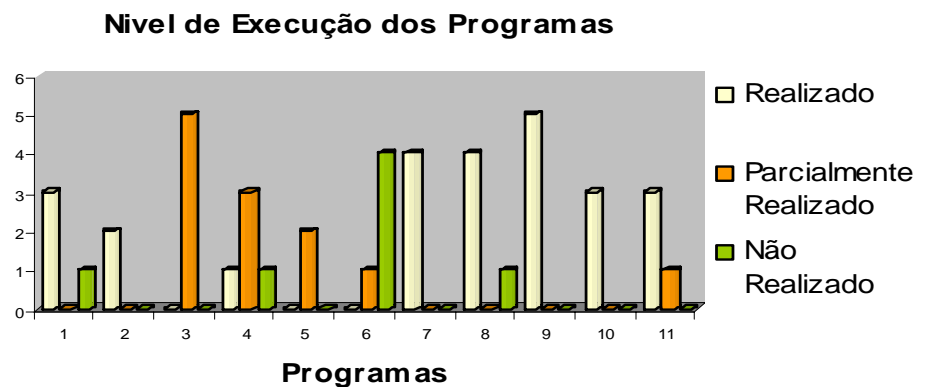
- Por último, no domínio da qualidade do ar, importa salientar a revisão do documento dos PPar elaborado em 2005 e os trabalhos desenvolvidos para a definição de um quadro legislativo que permita a aprovação das medidas propostas neste documento.

- Destaca-se, na rede de monitorização da quantidade das águas subterrâneas (piezometria), o investimento na aquisição de equipamento de medição automática que permitirá a eficiência da rede com uma redução de recursos humanos.

- Em termos de monitorização das águas superficiais destacam-se os relatórios relativos à avaliação da qualidade das águas superficiais, bem como os relatórios respeitantes à localização e identificação das estações das águas balneares e das águas subterrâneas. Foi ainda elaborado um estudo sobre a aplicabilidade do Estado Trófico de Carlson (1977) nas águas das albufeiras da LVT. É de referir também a contribuição deste serviço para a gestão das águas balneares no âmbito da nova directiva e na divulgação de informação ao público.

- Relativamente a todas as áreas de actuação – qualidade do ar, ruído e recursos hídricos – é ainda de notar o elevado nível de resposta dos pedidos de parecer internos.

Traduzindo a execução dos 6 Programas do Objectivo IV já descritos e dos outros 5 que a seguir se exibem, envolvendo 44 Projectos/Actividades deles vertentes, temos:



Para 2006 a área da **Gestão Ambiental** projectou os seus objectivos de desempenho em 14 Projectos e **3 Programas**:

- **Avaliação Ambiental**; - **Gestão do Licenciamento das Utilizações do Domínio Hídrico/Descargas de Águas Residuais**; - **Licenciamento – Actividades com Repercussões Ambientais**.

- A actividade cumprida no âmbito dos Programas mencionados pautou-se, em particular, pelo relevante e significativo aumento de procedimentos de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) – participação em 87 procedimentos, sendo autoridade de AIA em 45 - e de pareceres para Licenças Ambientais (LA) – num total de 71 licenças.

- De referir ainda a adaptação à nova legislação de resíduos – DL 178/2006, de 5 de Setembro –, que transferiu para a CCDR grande parte das competências do Instituto dos Resíduos, no âmbito do licenciamento das operações de gestão de resíduos.

Dos 14 Projectos, apenas 1 não foi executado – Colaboração em pareceres relativos aos tratamentos e condições de descarga de águas residuais, no âmbito do grupo de Trabalho (GT) sobre a “Caracterização das Águas Residuais dos Hospitais do SNS”, atendendo a que as actividades previstas foram suspensas.

Na **Avaliação Ambiental**, para além dos Procedimentos de AIA, tiveram lugar os seguintes Projectos:

- Emissão de Declarações de Autoridade de AIA; - Emissão de Pareceres de Estudos de Incidências Ambientais e o de - Acompanhamento de Obra e Fiscalização.

Na **Gestão do Licenciamento das Utilizações do Domínio Hídrico - Descargas de Águas Residuais**, os Projectos:

- Análise de projectos de Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR); - Análise de Sistemas de Tratamento de Águas Residuais (pareceres ambientais), - Emissão de Pareceres no âmbito da Avaliação Ambiental, Licenciamento Ambiental, Planos de Pormenor, Planos de Urbanização; - Definição de Medidas a adoptar no Âmbito das Águas Balneárias e das superficiais para Consumo Humano.

No **Licenciamento** – 5 Projectos nas **Actividades com Repercussões Ambientais**:

- Colaboração na emissão das Licenças Ambientais no âmbito das águas residuais, captações, emissões gasosas, altura de chaminés, resíduos e valorização agrícola de lamas; - Emissão de parecer relativo aos parâmetros ambientais nos processos RELAI, COV, AIA e participação em vistorias destes processos; - Emissão de Autorizações Prévias, efectuando a coordenação de processos de consulta às várias entidades intervenientes no processo; - Análise e emissão de parecer em planos de motorização, alturas de chaminés, relatórios de autocontrolo de emissão gasosas e RAA das LA emitidas; Plano de intervenção de resíduos sólidos urbanos e equiparados.

Há ainda a considerar no Objectivo IV os **Programas**:

- **Promoção da Qualidade das Praias**; - **Implementação dos Planos de Ordenamento da Orla Costeira – POOC**, com 7 Projectos, dos quais apenas 1 teve uma realização parcial (Emissão de Pareceres/Licenciamentos de Ocupação de Domínio Hídrico), tendo sido possível proceder aos licenciamentos necessários.

Na área destes Programas, há a registar a execução dos seguintes Projectos: - Atribuição do Galardão da Campanha Bandeira Azul; - Projecto “Praia Saudável”; - Projecto “Praia Acessível”;

- Requalificação dos Apoios de Praia e Equipamentos previstos nos POOC; - Promoção de Concursos Públicos previstos no POOC; - Demolição de Estruturas cuja manutenção não se encontra prevista no POOC; - Implementação dos Planos de Praia classificadas como Balneares.

PROJECTOS / ACTIVIDADES NÃO INCLUÍDOS EM PROGRAMA

Cabem ainda no **Objectivo IV** os outros **10 Projectos/Actividades Não Incluídos em Programa** – **Anexo IV.1 e IV.2**.

Destes, 7 Projectos/Objectivos são da responsabilidade/coordenação das **Divisões Sub-regionais e dos GAT**, de acordo com as funções que lhes foram delegadas pelos serviços centrais.

No âmbito da reestruturação dos Gabinetes de Apoio Técnico e da desconcentração de funções para as futuras Divisões Sub-regionais, estas foram assumindo ao longo do ano de 2006 competências nas áreas do ambiente e do ordenamento do território.

Em termos **do ambiente**, para além do trabalho de campo e análise de processos para apoio às decisões dos serviços centrais, no licenciamento e fiscalização, iniciou-se também o processo de emissão de licenças de descarga de águas residuais urbanas e captações de águas subterrâneas.

Relativamente ao **ordenamento do território** foram assumidas tarefas nas áreas de implementação do POOC, preparação de decisões no âmbito dos RIP e apoio aos serviços centrais no acompanhamento dos PMOT.

No quadro seguinte faz-se uma síntese dos Projectos/Actividades desenvolvidos por estes serviços, com graus de intervenção diferenciados, resultantes do contexto de cada um, em matéria da progressão das funções delegadas, dos recursos humanos existentes e principalmente se aguardar a publicação da nova estrutura orgânica.

OBJECTIVO ESTRATÉGICO IV REFORÇAR E CONSOLIDAR A CAPACIDADE DE INTERVENÇÃO NAS ÁREAS DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE <u>PROJECTO / ACTIVIDADE NÃO INCLUIDOS EM PROGRAMA</u>		Divisões Sub-Regionais / GAT					
		ABRANTES	TOMAR	SETÚBAL	CALDAS DA RAINHA	TORRES NOVAS	SANTARÉM
IV.P/A.3	Acompanhamento de Planos de Pormenor	*	51 - 75 %	25 - 50 %	R	R	R
IV.P/A.4	Acompanhamento de Planos de Urbanização	*	51 - 75 %	R	R	*	*
IV.P/A.5	Acompanhamento de Planos Directores Municipais	R	*	R	*	*	R
V.P/A.6	Emissão de pareceres de ocupação, uso e transformação do solo	*	*	25 - 50 %	25 - 50 %	*	R
IV.P/A.7	Vigilância e fiscalização do cumprimento da legislação ambiental	*	*	R	R	*	R
IV.P/A.8	Apoio ao licenciamento do domínio hídrico	*	*	25 - 50 %	75 - 99 %	*	R
IV.P/A.9	Acompanhamento a actividades no Litoral e à implementação do POOC	◇	◇	R	R	◇	◇

R - Realizado * - Não houve solicitação dos Serviços ◇ - Não se aplica

Estes Serviços desenvolveram algumas actividades não previstas no Plano de Actividades, como por exemplo, a colaboração de Setúbal nas actividades de "Promoção da Qualidade das Praias" e a "Campanha Bandeira Azul" e o projecto "Praia Acessível", o que implicou reuniões e vistorias, prévias e definitivas e ainda actividades relativas aos Planos Especiais de Ordenamento do Território (PEOT), nomeadamente as relativas à Reserva Natural do Estuário do Sado e à Reserva Natural do Estuário do Tejo.

Deve salientar-se, a colaboração destes serviços no reforço de informatização designadamente no que se refere à implementação do Sistema (Gestão Documental) GDOC.

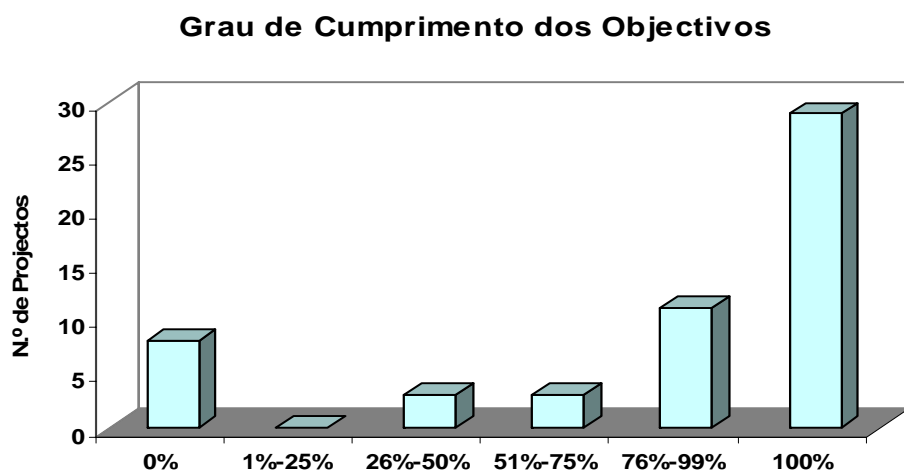
Como se pode verificar no Anexo IV.1, os **outros 3 Projectos/Actividades não Incluídos em Programas**, 2 são da responsabilidade do Gabinete Jurídico: – Definição de Parâmetros para efeitos de Graduação de Coimas e Sanções Acessórias; - Base de Dados Informática de PCOS e o outro que não registou actividade

- “Criação de Indicadores Ambientais de Desenvolvimento sustentável para a Região de Lisboa e Vale do Tejo”, da responsabilidade da DMA.

- O **Gabinete Jurídico** respondeu inteiramente a um conjunto de tarefas, reuniões e trabalhos conducentes à optimização de procedimentos dos Processos de Contra-ordenações (PCO). Foram elaboradas as Normas de Procedimento relativas aos PCO e divulgadas pelos serviços.

Quanto ao outro projecto da Base de Dados, foi parcialmente realizado, tendo sido lançado o procedimento concursal, escolhido o prestador de serviços, estando ainda em fase de implementação.

Considerando toda a Actividade/Objectivos desenvolvida neste **Objectivo IV**, regista-se então o “Grau de Cumprimentos dos Objectivos” realizados:



Ainda cabem na actuação deste **Objectivo IV** um conjunto das denominadas “**Outras Actividades**”, que da responsabilidade da DSGT, DAA, DLCN e dos GAT, num grau de execução de menor dimensão ou integradas nas chamadas “actividades correntes”, concorrem,

desenvolvem, complementam ou suportam o desempenho destes serviços e cujo elenco se enuncia:

- Emissão de pareceres, em matéria de uso, ocupação e transformação do território; - Verificação do cumprimento dos instrumentos de gestão territorial e dos alvarás de loteamento (DSGT); - Respostas a reclamações (DAA); - Emissão de pareceres/licenciamento culturas bio-genéticas; - Emissão de pareceres/licenciamento de ocupação do domínio hídrico costeiro (DLCN); - Respostas às solicitações de informação de campo no âmbito de processos do domínio hídrico (DDH);

- Implementação do SIG nas actividades de licenciamento em meio hídrico; - Criação e implementação da base de dados relacionais de gestão de projectos no âmbito do ambiente e ordenamento do território (G AT – Abrantes, C. Rainha, Santarém e T. Novas).



OBJECTIVO V

Área da Inovação, da Qualidade e da Gestão

V – PROMOVER A INOVAÇÃO, A QUALIDADE E MELHORAR A GESTÃO

Previamente à apresentação das Actividades/Objectivos desenvolvidas no contexto do Objectivo V, importa referir alguns aspectos gerais de natureza organizativa, que contribuíram de uma forma positiva para a eficácia dos resultados alcançados:

- Como base de trabalho preparatório para a implementação da nova Lei Orgânica, que entretanto se aguardava, a CCDR criou um Grupo de Trabalho Interno com a participação de uma Equipa Externa, com a função de programar progressivamente os suportes organizacionais e de recursos humanos essenciais à “Reestruturação e Organização dos Serviços”, vertentes da nova orgânica;
- A integração dos sistemas de informação e comunicação com o desenvolvimento de aplicações informáticas de apoio às áreas do Ambiente e do Ordenamento do Território, contribuíram para a simplificação e celeridade das actividades internas e de resposta aos diversos clientes externos;
- Com vista à reorganização técnico-administrativa dos serviços e à introdução de medidas de racionalização, simplificação e agilização de processos e procedimentos que permitissem melhorar a qualidade do serviço prestado, elaboraram-se “Manuais de Procedimentos” para as áreas Administrativa, Financeira, Recursos Humanos, Património e Jurídica.
- Elaboração e adopção do Manual de Gestão, com as normas de procedimentos e circuitos, proporcionando maior objectividade, segurança, transparência e eficácia nos processos de planeamento e de licenciamento;
- A implementação das Normas de Procedimentos, nas Sub-regiões, com execução desconcentrada, da recepção, verificação, avaliação preliminar e controlo dos Contratos-Programa e elaboração das Normas de Procedimentos da Gestão Documental Electrónica.
- Redimensionaram-se os recursos humanos nas áreas Financeira, de Recursos Humanos e Administração e do Património e reorganizou-se a estrutura de funcionamento do Gabinete Jurídico;

- Continuou-se com a delegação de funções dos serviços Centrais para os serviços Sub-regionais, registando-se avanços no processo de dinamização para a sua implementação.

Todas estas Actividades contribuíram de forma positiva para a concretização e realização do V Objectivo Estratégico programado para – Promover a Inovação, a Qualidade e Melhorar a Gestão, que tinha como premissas:

- Afirmar, quer interna, quer externamente, uma cultura de qualidade, incentivando e acompanhando a disseminação de modelos organizativos visando uma maior agilização e redução de níveis hierárquicos, tendentes à desburocratização, simplificação de processos e procedimentos e desenvolvimento de competências pessoais e profissionais dos funcionários;

- Prosseguir o processo de modernização dos serviços, melhorando as condições e instrumentos de trabalho, com recurso a novas tecnologias de informação e comunicação e o incentivo à interdisciplinaridade, intradisciplinariedade e à interdepartamentabilidade;

- Implementar a reestruturação, visando a criação da nova estrutura orgânica da CCDRLVT e do processo de desconcentração ao nível sub-regional;

- Reforçar a política gestonária de rigor, que vem sendo desenvolvida, controlada e acompanhada, que possibilite práticas de funcionamento dos serviços, sem lapsos nem omissões, adequada cobrança de receitas e eficácia na gestão patrimonial e redução dos custos de funcionamento.

Da operacionalização do Objectivo V verteram 11 Programas e 60 Projectos/Actividades, sendo que 7 constituem Objectivos Não Incluídos em Programa - Anexo V.1 e V.2.

De seguida enunciam-se as principais Actividades realizadas no âmbito deste Objectivo V:

- O programa **Reestruturação e reorganização dos Serviços da CCDRLVT** desdobou-se em 5 projectos, 2 deles parcialmente realizados: - Elaboração e Definição de Circuitos e Procedimentos inter-serviços e o Diagnóstico de Utilização dos Recursos Patrimoniais, por falta de publicação da nova Lei Orgânica.

Este Programa foi suportado, no essencial, pelo Grupo de Trabalho já mencionado, que apresentou uma "Proposta de Reorganização dos Serviços Centrais e Desconcentrados da CCDR" e elaborou um "Estudo de Caracterização do Perfil Funcional dos Colaboradores da CCDR e de Definição/previsão dos Perfis a Enquadrar no Contexto da próxima Orgânica".

Os Programas desenvolvidos no âmbito da **Área Administrativa e Financeira**:

- **Modernização e Racionalização da Gestão**; - **Gestão Administrativa, Qualificação e Formação dos Recursos Humanos**; - **Melhorar o Sistema de Controlo da gestão Financeira**; - **Redução de Custos de Funcionamento**; e - **Regularização de Gestão de Processos Técnicos-Administrativos**, envolveram 19 projectos, dos quais 3 não foram realizados e 4 executados parcialmente.

A actividade efectuada no campo de acção destes projectos está na sua generalidade apresentada no III capítulo - Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais, sendo aqui de realçar a participação destes sectores na modernização do funcionamento e racionalização da "gestão" da CCDR, em particular, na sua colaboração na implementação e utilização da nova aplicação de gestão documental, na correcta elaboração de Relatórios de Execução Financeira, no adequado Controlo Financeiro do PIDDAC, na realização de Concursos Internos de Acesso, da coordenação e cooperação do Programa de Estágios Profissionais na Administração Pública (PEPAP), do planeamento e execução do Plano de Formação Profissional, na regularização do Património Imóvel...).

- Não se realizou o Plano de Formação inicialmente programado por falta de contrapartida no orçamento PIDDAC, a Sinalética por se esperar a actualização orgânica contida na nova orgânica e não se criou uma Base de Dados para controlo das execuções fiscais, por não ser possível fazer o levantamento das situações que estão em execução fiscal.

- Ficaram parcialmente executados os projectos: - Execução do Orçamento por Centros de Custo;
- A Revisão dos Contratos de Aquisição de Bens e Serviços da CCDR; - A Aquisição de Equipamento Multifuncional; e - O Registo predial dos Terrenos do Domínio Público Hídrico (DPH).

A Divisão de Sistemas de Informação Regional e de Apoio Técnico (DSIRAT) assegurou essencialmente 6 projecto e os 2 Programas:

- **Aplicações de Gestão de Processos Técnicos-Administrativos**;
- **Integração dos Sistemas de Informação**;

A actividade desenvolvida neste sector tem constituído uma grande aposta no processo de reestruturação da CCDR, que tem vindo a constituir um Sistema de Informação, procedendo ao desenvolvimento de aplicações dedicadas e à sua integração, com o Gestor Documental

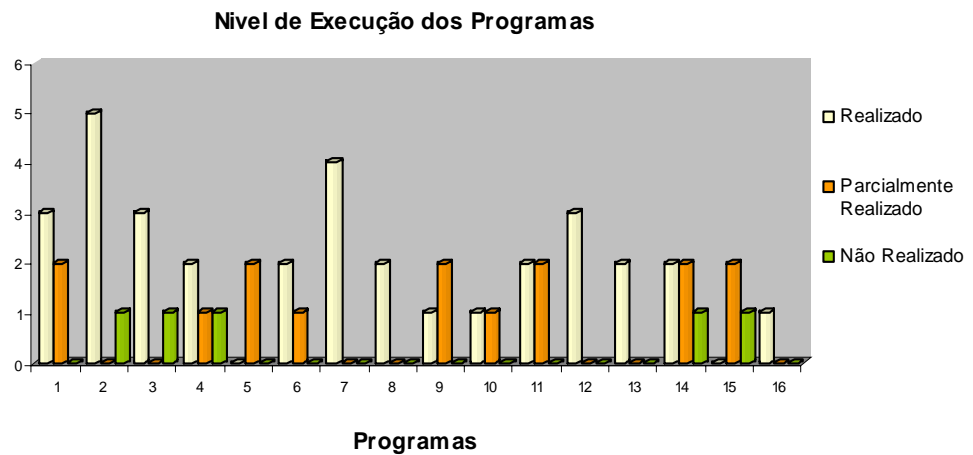
electrónico - GDOC, único e transversal à CCDR e com o Sistema de Informação Geográfica, com vista à Integração dos sistemas de informação através de medidas de harmonização das soluções de software e aplicações utilizadas pelas diversas áreas da competência da CCDR integradas, designadamente:

- Desenvolvimento Sistema de Informação Ordenamento do Território e da aplicação de Gestão de Alvarás e Loteamentos e sua integração no SIOT; - Desenvolvimento da aplicação para Gestão dos Processos de AIA e sua integração com o SIG (Sistema de Informação Geográfica); - Desenvolvimento da aplicação para Gestão de Processos de Contra-ordenações; - e-GOV - Desenvolvimento da plataforma de atendimento electrónico com a disponibilização de serviços on-Line ao cidadão; - Planeamento e gestão de fundos comunitários, passando pelo controlo da actividade de extracção de inertes no Rio Tejo integrada numa aplicação de gestão do Caudal Sólido do Tejo.

- No contexto da Sociedade da Informação e do Conhecimento, e no quadro das grandes orientações para a Modernização da Administração Pública e o desenvolvimento do Governo Electrónico:

- Integração do Sistema de Informação da CCDR-LVT; - Actualização das plataformas tecnológicas; - Integração e disponibilização do Sistema de Informação Geográfica no sistema de informação; - Reestruturação das redes informáticas, em infraestruturas de redes de dados e Voz sobre IP (VOIP) e modernização dos "data centers" para tecnologias blade com integração e backups centralizado de alta segurança; - Modernização das plataformas tecnológicas de comunicações (criação de VPN com os serviços desconcentrados; - interligação dos edifícios centrais em fibra óptica e criação de uma VPN de Vídeo vigilância dos areiros de terra; - Uniformização de domínios e utilização de software open source como tecnologia de correio electrónico partilhado entre os 7 edifícios da Comissão; - Participação em projectos conjuntos e-GOV com a SG do MAOTDR, nomeadamente: Compras electrónicas; Facturação electrónica e Certificação Electrónica de Segurança (CEGER).

Abaixo, a reprodução da Execução dos 16 Programas do Objectivo V, a já elencada e a que de seguida é explanada:



No âmbito da modernização dos serviços, a CCDR tem vindo a promover a constituição de Sistemas para Acesso à Informação da Instituição, que, de forma directa ou indirecta, contribuem para o desempenho das suas competências.

Neste contexto destacou-se a dinamização do Programa [Promoção da Administração Pública Electrónica](#), que o Centro de Documentação e Informação (CDI) desenvolveu com o apoio da DSIRAT, realizando:

- A Reestruturação do "Site da CCDR";
- O Desenvolvimento da "Intranet da CCDR";
- A Informatização dos Arquivos Intermédios da CCDR, e o
- Plano de Classificação da CCDR".

Ainda da responsabilidade do CDI, no Programa Documentação/Informação para a Região, executou: - A Gestão dos Recursos Informativos (tratamento e aquisição); - Gestão dos Arquivos

Intermédios (arrumação e aquisição de equipamento para os Depósitos Informativos da CCDR); e
– Difundiu a Informação para a Região (atendimento / difusão selectiva de informação).

No âmbito da "Melhoria da Qualidade dos Serviços da CCDR", num Trabalho de Equipa, executado no CDI, DMA, DLAB, DRAL e iniciado na DGFCO, desenvolveu-se o programa "Aplicação da Estrutura Comum de Avaliação – CAF".

Com esta metodologia organizacional, diagnosticou-se e avaliou-se o funcionamento dos serviços envolvidos, resultando "Propostas de Projectos de Melhorias de Qualidade", a aplicar a curto e médio prazo nos respectivos sectores.

Ainda com o objectivo de promover a inovação, a DRAL propôs o programa Modernização e Promoção Local, com as seguintes actividades: - Elaborar um "Diagnóstico e Definição de Estratégia de Intervenção para a Implementação de Políticas de Qualidade nas Autarquias Locais"; - participação no "Concurso de Boas Práticas de Modernização Administrativa Autárquica" e "Prémio de Qualidade do Distrito de Setúbal"; - produção do "Glossário de Auditoria e de Controlo Interno de Qualidade, mas dada a carência de recursos humanos neste sector, o primeiro destes projectos não foi executado e os outros foram parcialmente realizados.

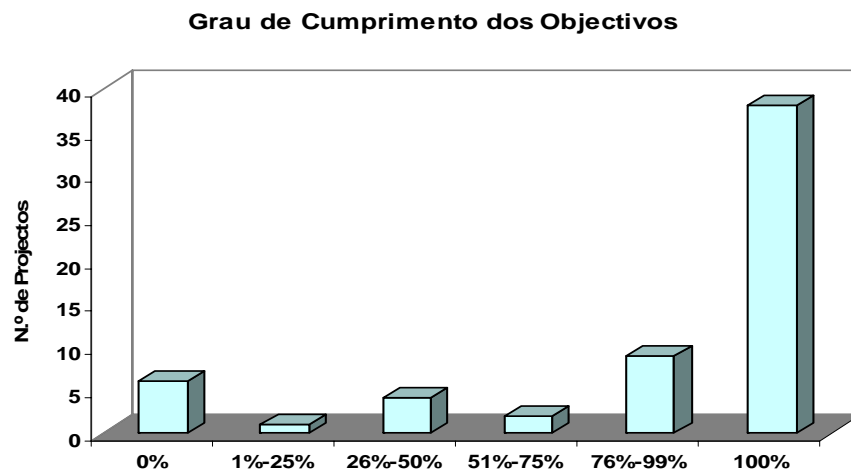
Por idêntica razão o programa Qualificação dos Recursos Humanos das Autarquias Locais com 5 projectos, não foi realizado na íntegra, tendo sido executado o apoio aos Estágios Profissionais e a participação no estudo "Impacto da Formação na Administração Local" em parceria com o Foral e Universidade de Lisboa.

De realçar o programa Acreditação dos Laboratórios de Lisboa e Caldas da Rainha, executado no âmbito da Divisão de Laboratórios (DLAB) e que se pontuou como o primeiro sector da CCDR a obter a acreditação.

Contribuindo para promover a Inovação e projectar a imagem da CCDR, enunciam-se os 2 programas constituídos para o efeito e desenvolvidos pelo Gabinete de Apoio à Presidência (GAP): - Divulgação e Promoção da Região e Apoio Técnico à Presidência da CCDRLVT. A Organização de Eventos de Promoção da Estratégia Regional 2020, de Conferências Internacionais, Seminários Nacionais, Debates/reuniões regionais.... bem como o apoio e coordenação de Inserções Publicitárias de Promoção Regional, constituem os principais projectos efectuados.

Ainda no GAP, é prestada a assessoria em termos de imagem e infografia, divulgação de edições da CCDD, e apoio à Presidência em matéria de organização de agendas e reuniões internas.

Da análise quantitativa do desempenho dos Projectos/Actividades/Objectivos do V Objectivo temos:



PROJECTOS / ACTIVIDADES NÃO INCLUÍDOS EM PROGRAMA

Para além dos Objectivos já apresentados, há ainda no **Objectivo V**, outros 7 **Projectos/Actividades Não Incluídos em Programa – Anexo V.1 e V.2**.

Destes, 5 Projectos/Objectivos são da responsabilidade/coordenação dos **GAT**, de acordo com as funções que lhes foram delegadas pelos serviços centrais e materializados em actividades de apoio às Autarquias da Região, designadamente: - Elaboração de Projectos, - Acompanhamento de Obras, Apoio Topográfico; - Consultadoria Técnica.

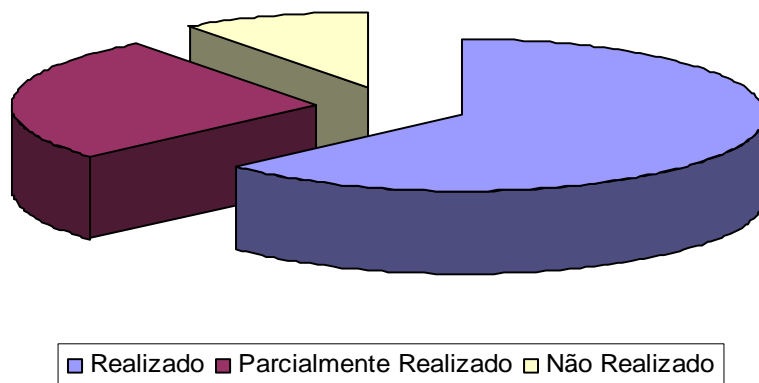
Os 2 outros projectos, da responsabilidade do Gabinete Jurídico: - Implementação/reestruturação da Fiscalização; e – Diminuição do Número de Pedidos de Apoio enviados à CCDD, através da elaboração de Orientações Interpretativas genéricas.

Assim, durante o ano de 2006, o GJ procedeu à identificação do conjunto de pendências existente no gabinete, para assim lhe dar a sequência devida, tendo para o efeito adoptado um significativo

número de medidas que permitissem controlar e reorganizar as tarefas desenvolvidas. A adopção dessas medidas, pode-se afirmar, foi positiva, porquanto, conseguiu o gabinete pôr em dia, todo o passivo relativo aos anos de 2002, 2003, 2004 e 2005, bem como ainda, dar resposta às solicitações actuais. A par deste esforço e por força das competências que à CCDR estão cometidas em matéria de instrução de PCO e ainda atenta a maior capacidade de fiscalização, continua a Comissão a instruir um cada vez maior número de processos.

O projecto da Implementação/Reestruturação da Fiscalização não teve realização. Ainda cabem na actuação deste Objectivo V um conjunto das denominadas "Outras Actividades", que da responsabilidade da DRAL, G. Jurídico e dos GAT, num grau de execução de menor dimensão ou integradas nas chamadas "actividades correntes", concorrem, desenvolvem, complementam ou suportam o desempenho de actividades que integram este objectivo e foram propostas no âmbito do Plano de Actividades de 2006.

Nível de Execução dos Projectos/Actividades



O gráfico anterior sintetiza a actividade executada no conjunto de todos os objectivos desenvolvidos e aqui explanados no seu grau de cumprimento.

III – RECURSOS HUMANOS, FINANCEIROS E PATRIMONIAIS

RECURSOS HUMANOS

O Decreto-Lei n.º 104/2003, de 23 de Maio, diploma que veio extinguir as Comissões de Coordenação Regional e as Direcções Regionais do Ambiente e Ordenamento do Território e criar as actuais Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR), estabeleceu, no que respeita à estrutura e organização dos serviços das CCDR's, a manutenção transitória das estruturas orgânicas dos serviços extintos, até à entrada em vigor dos respectivos diplomas orgânicos.

Não obstante, considerando que, por contingências várias, os referidos diplomas não foram aprovados dentro do prazo inicialmente previsto e dada a necessidade de garantir a prossecução das atribuições e competências cometidas à CCDR-LVT foi em 2005 iniciado um processo de reestruturação e reorganização dos serviços.

Nesse contexto, o especial desafio que se colocou no ano de 2006, na área de recursos humanos, foi garantir no quadro de atribuições e competências cometidas à CCDRLVT, uma correcta e adequada afectação dos recursos humanos existentes, assegurar novos recrutamentos de acordo com as necessidades de pessoal identificadas, mediante recurso aos mecanismos de mobilidade previstos para a Administração Pública Central, designadamente, a requisição, a transferência, a integração de diplomados do Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública promovido pelo INA e o concurso interno de acesso, e garantir a motivação e o desenvolvimento de competências dos efectivos.

Por sua vez, foi prosseguido um trabalho no sentido de consolidar a informação identificativa dos recursos humanos da CCDRLVT e sua evolução por forma a habilitar a tomada de decisão superior.

Tendo em vista a reorganização técnico-administrativa dos serviços e a introdução de medidas de racionalização e modernização que permitam melhorar a eficiência e eficácia do seu funcionamento e actuação, foram definidos ou normalizados procedimentos mediante a elaboração de um manual, bem como adoptados e regularizados instrumentos de trabalho referentes à gestão de recursos humanos.

Foi ainda dada continuidade a uma aposta em formação profissional e na realização de estágios curriculares e profissionais, estes últimos no âmbito do PEPAP.

No que respeita à figura do concurso, tendo em vista não só dar resposta a necessidades de recrutamento identificadas em determinadas áreas funcionais, como também a garantir a motivação dos funcionários em condições de promoção na respectiva carreira - de acordo com as disponibilidades orçamentais existentes e obedecendo a critérios de preferência referentes às categorias com mais baixo índice remuneratório, com maior número de funcionários e antiguidade na categoria mais elevada - foram abertos 14 concursos internos de acesso, nomeadamente, para as categorias de técnico de informática de grau 2 nível 1, técnico superior principal, técnico superior de 1.ª classe, consultor jurídico assessor principal, consultor jurídico de 1.ª classe, técnico especialista principal, técnico especialista, técnico-profissional principal, assistente administrativo principal e assistente administrativo especialista, cujas listas de classificação final foram homologadas até 31.12.2006.

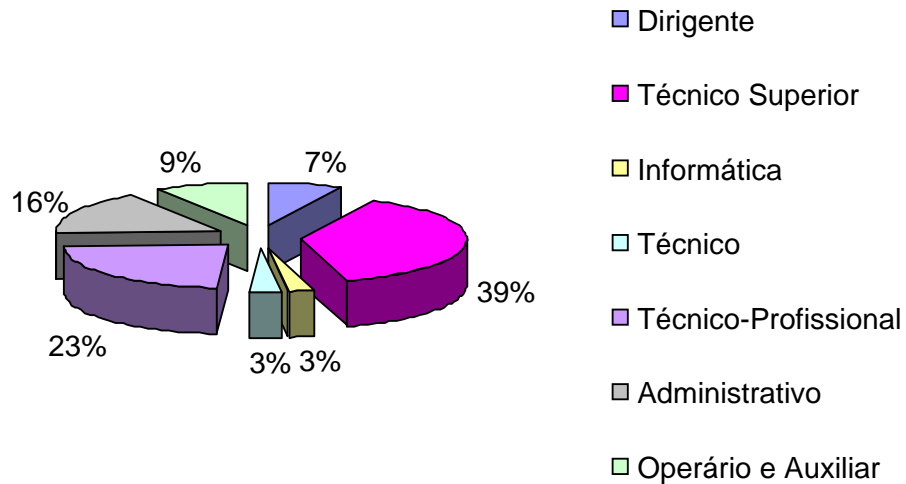
De referir que os concursos em questão abrangeram um universo de cerca de 84 funcionários dos quadros de pessoal da ex-DRARNLVT e da ex-CCRLVT.

Por sua vez e relativamente ao SIADAP, foram desenvolvidos os trabalhos inerentes à conclusão do processo de avaliação do desempenho referente ao ano de 2005 e preparação do processo de avaliação de desempenho referente ao ano de 2006, através de contratualização de objectivos e competências comportamentais com funcionários, trabalhadores e dirigentes intermédios.

Importa salientar que na sequência da avaliação de desempenho do ano de 2005, por obtenção de menção de Excelente e reconhecimento de mérito excepcional, foram promovidos, independentemente de concurso, 9 funcionários, respectivamente, 4 técnicos superiores, 1 informático, 3 técnico-profissionais e 1 assistente administrativo.

A CCDRLVT dispunha, em 31.12.2006, de 389 efectivos, dos quais, cumpre realçar, 146 técnicos superiores, 91 técnico-profissionais e 63 administrativos.

Distribuição do pessoal efectivo por grupo profissional

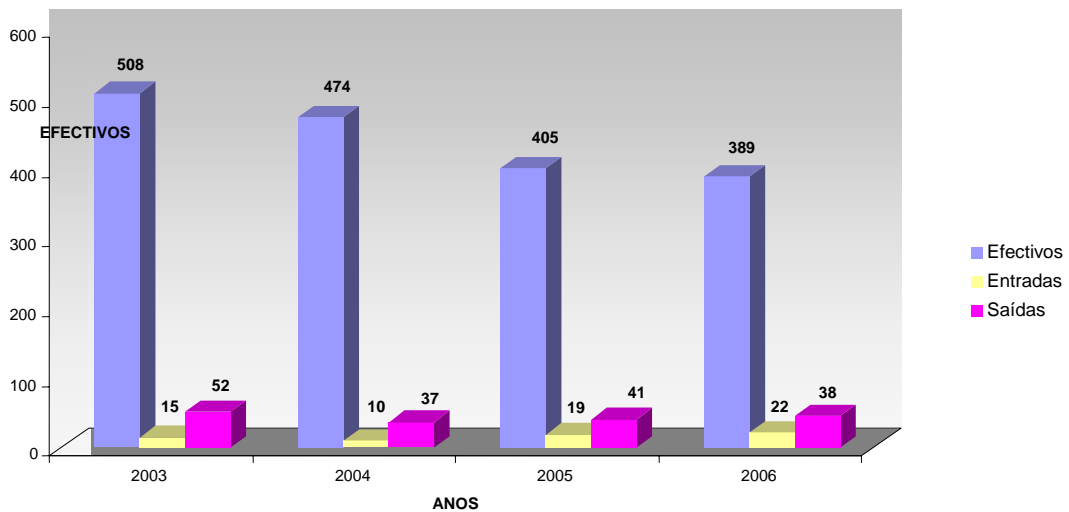


Dos 389 efectivos, verifica-se ainda que 93% têm vínculo à Administração Pública (dos quais 3,6% requisitados a outros organismos da Administração Pública), encontrando-se os restantes 7% em situação laboral precária ou temporária, nomeadamente, na modalidade de avença e em regime de contrato de trabalho a termo Incerto.

Relativamente à mobilidade, acresce referir que no decurso de 2006, saíram 38 elementos, 29 dos quais pertenciam aos quadros de pessoal da CCDRLVT, sobretudo, pessoal técnico superior, técnico-profissional e administrativo, por motivo de transferência, aposentação e requisição - e entraram 22 elementos, principalmente, pessoal técnico superior e administrativo.

Efectivamente, após a fusão da DRAOTLVT e da CCRLVT, no ano de 2003, numa tentativa de ajustar a estrutura e dimensão dos serviços e dos seus recursos humanos às necessidades decorrentes das atribuições e competências cometidas à CCDRLVT, o número de efectivos tem vindo a ser reduzido significativamente, registando-se anualmente uma média de 42 saídas, em contrapartida, a uma média de 17 entradas, justificando-se estas últimas, no recrutamento de novos elementos, com o perfil e as competências profissionais pretendidas, principalmente, para a carreira técnica superior.

- o que resultou numa redução de 119 efectivos, ou seja, cerca de 23%.



De seguida, passam a apresentar-se os mapas que melhor sistematizam os recursos humanos da CCDRVT.

EFFECTIVOS POR GRUPO DE PESSOAL E RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO EM 31.12.2006

GRUPO DE PESSOAL	PESSOAL C/ VÍNCULO À A.P.		PESSOAL S/ VÍNCULO À A.P.			TOTAL EFFECTIVOS
	NOMEAÇÃO	REQUISIÇÃO	Contrato a Termo Incerto	Contrato de Avença	Outras Situações	
Dirigente	28	0	0	0	0	28
Técnico Superior *	119	8	6	12	1	146
Docente	0	3	0	0	0	3
Informática	9	0	0	1	0	10
Técnico	12	0	0	0	0	12
Técnico-Profissional	89	1	1	0	0	91
Administrativo	61	1	1	0	0	63
Operário	6	0	0	0	0	6
Auxiliar	26	0	0	0	4	30
TOTAL	350	13	8	13	5	389

* Foram contemplados no grupo profissional técnico superior 3 Chefes de Projecto e 1 Gestor do Eixo no âmbito do PORLVT – QCA III

MOBILIDADE DOS EFECTIVOS POR GRUPO PROFISSIONAL E RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO NO ANO DE 2006

ADMISSÕES E REGRESSOS

ADMISSÕES	Dirigente	Téc. Superior	Docente	Informática	Técnico	Técnico-Profissional	Administrativo	Operário	Auxiliar	TOTAL
Nomeação	3	3	0	0	0	0	0	0	0	6
Requisição	0	5	0	0	0	1	1	0	0	7
Transferência	0	2	0	0	0	0	6	0	1	9
TOTAL	3	10	0	0	0	1	7	0	1	22

SAÍDAS

SAÍDAS	Dirigente	Téc. Superior	Docente	Informática	Técnico	Técnico-Profissional	Administrativo	Operário	Auxiliar	TOTAL
Do Quadro	2	7	0	0	0	9	9	0	2	29
Fora do Quadro	2	4	1	0	0	0	0	0	2	9
TOTAL	4	11	1	0	0	9	9	0	4	38

31.12.2006

FORMAÇÃO PROFISSIONAL – 2006

As organizações que se afirmam pelos resultados que obtêm no cumprimento das suas missões, progridem através do aproveitamento e valorização dos seus recursos humanos.

Ora é precisamente no plano de valorização dos recursos humanos, através do desenvolvimento das suas capacidades e competências para um desempenho cada vez mais eficiente e eficaz das funções que lhes estão cometidas, que a formação assume o papel de elemento estratégico fundamental ao serviço das organizações.

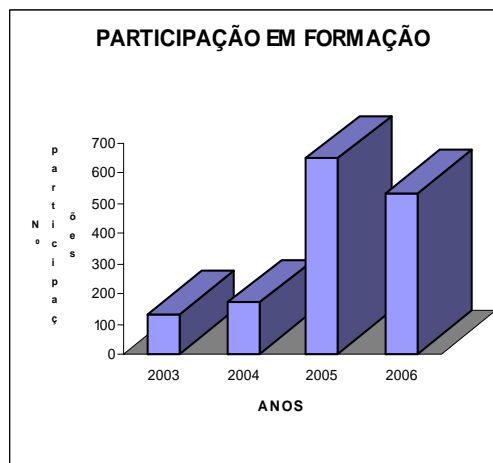
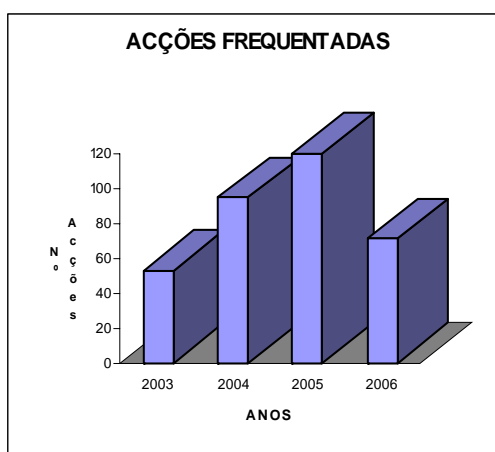
A formação profissional durante o ano de 2006, sem dissociar dos condicionalismos orçamentais provocados por razões exógenas à CCDRLVT, abrangeu todos os funcionários da CCDRLVT, particularmente na área de Gestão Documental, tendo sido dispendidas 7677 horas de formação (2163 horas de formação interna e 5514 de formação externa), das quais 824 horas se destinaram a Dirigentes e 6853 ao restante pessoal .

Acresce referir que a formação profissional organizada internamente, teve co-financiamento no âmbito do Programa Operacional da Administração Pública (POAP).

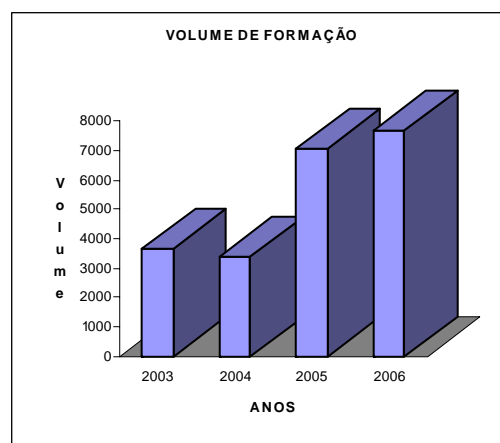
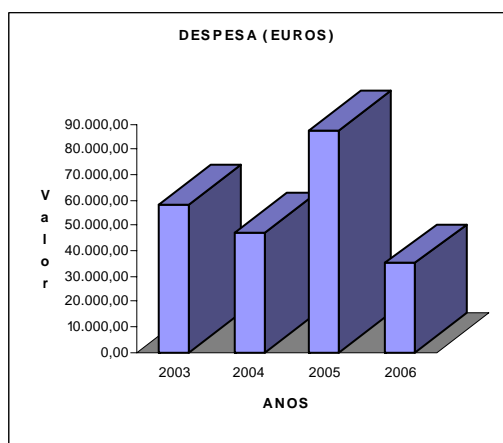
Evolução da Formação na CCDRLVT

	ANOS			
	2003	2004	2005	2006
Nº DE ACÇÕES	53	95	120	71
Nº DE PARTICIPAÇÕES	131	171	645	533
Nº DE HORAS DISPENDIDAS	3649	3370	7048	7677
DESPESA (EUROS)	58.569,92	47.208,00	87.430,25	35.088,09

O número de participações em acções externas e internas diminuiu do ano 2005 (645) para o ano de 2006 (533), o que se ficou a dever a razões exógenas à CCDRLVT de não aprovação do financiamento nacional do plano de formação aprovado no âmbito do POAP.



Apesar de todos os constrangimentos orçamentais que existiram para a execução do Projecto de Formação Interna, houve execução de formação, programada e não programada, demonstrado pelo aumento do volume de formação de 2005 (7048h) para o ano de 2006 (7677h).



RECURSOS FINANCEIROS

A situação relativa aos recursos financeiros utilizados pela CCDRLVT, durante o ano económico de 2006 encontra-se retratada nos Quadros 1, 2, 3, 4 e 5 em Anexo (pág. 78).

O Quadro 1 mostra, de modo muito sintético, como foram aplicados os recursos financeiros disponíveis.

Por sua vez, os Quadros 2 e 3 apresentam informação detalhada sobre a execução do orçamento de Funcionamento, tanto no que respeita à despesa (por sub - agrupamento económico), como no que concerne à receita (por rubrica de classificação económica). São, assim, fornecidos os valores orçados (iniciais e finais) e os respectivos pagamentos/recebimentos.

Os Quadros 4 e 5 especificam para as Contas de Ordem e para o PIDDAC, respectivamente, a informação sintética avançada nos quadros 1.

À semelhança de anos anteriores, em 2006 a dotação do Orçamento do Estado (aproximadamente seis milhões de euros), para pagamento de RCP continuou a ser insuficiente tendo sido necessário suprir o défice sentido através do recurso ao Orçamento de Receitas Próprias. Foi também este Orçamento que suportou as chamadas despesas de funcionamento, que devido às condicionantes impostas aquando da elaboração do orçamento privativo da CCDRLVT conduziram a que fossem insuficientemente dotadas as rubricas dos subagrupamentos 02.01 e 02.02 da classificação económica da despesa.

- Esta situação foi ultrapassada, tendo por base as orientações da Tutela no sentido de que os serviços deveriam reforçar a suas capacidade de auto-financiamento, através de Pedidos de Autorização de Abertura de Crédito Especial no montante de 1.357.361 de euros, (só possível por ter sido ultrapassado o montante da receita inicialmente orçamentada).

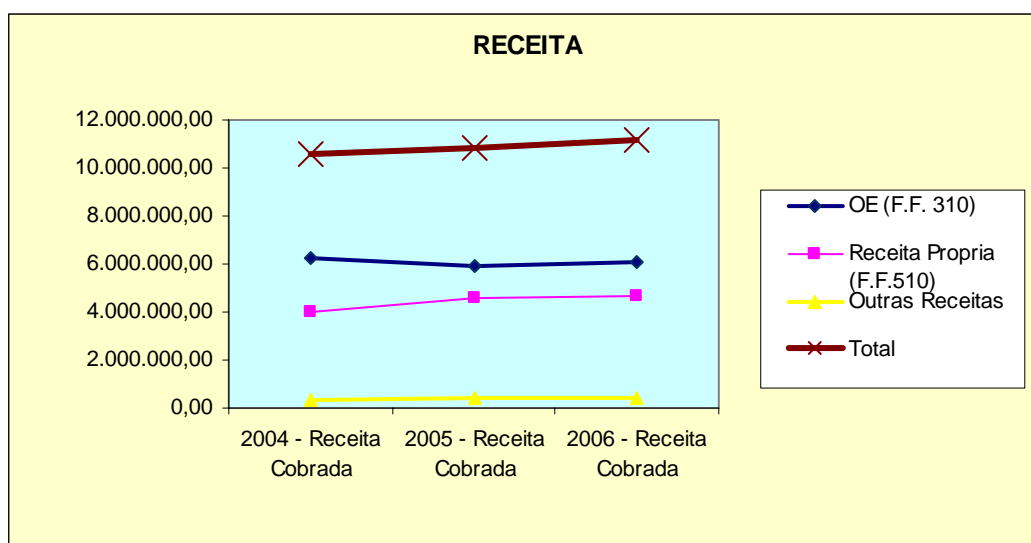
No que concerne às **Contas de Ordem** (Quadro 4), verificou-se uma execução de € 196.658.062. Estas contas foram constituídas, predominantemente, por dotações atribuídas ao PORLVT (Programa Operacional da Região de Lisboa e Vale do Tejo) e destinadas a serem transferidas para os promotores/beneficiários desse Programa, os quais são, designadamente, os Municípios, as Associações de Municípios, as Associações Empresariais, Empresas, etc.

Quanto ao **Orçamento de PIDDAC** da CCDRLVT (Quadro 5) importa notar que a respectiva execução atingiu um montante global de 9.534.344 euros. Destes, 18% foram provenientes dos Fundos Comunitários e 82% tiveram origem no Orçamento de Estado.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DO ORÇAMENTO DE FUNCIONAMENTO DE 2004 A 2006

RECEITA

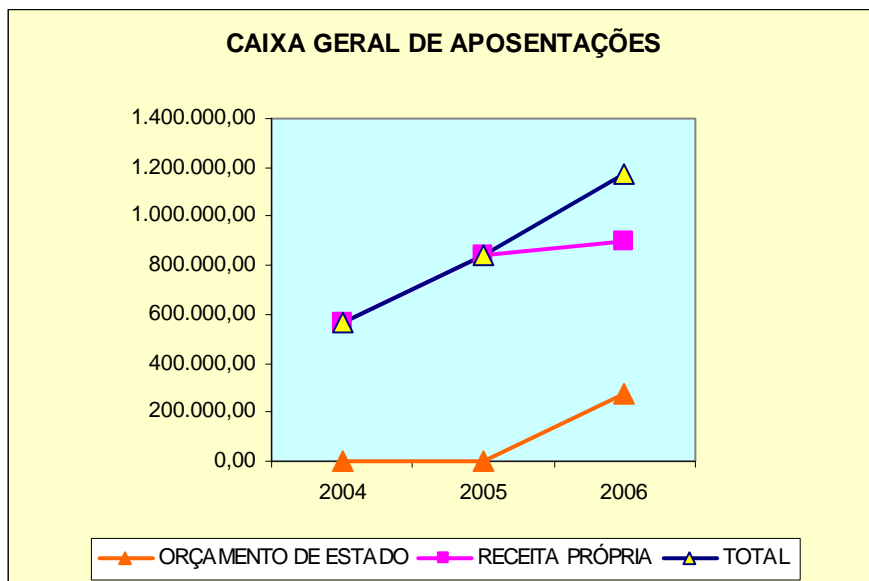
Desde a fusão da ex-CCR e da ex-DRAOT verificamos que, apesar da Receita proveniente do Orçamento de Estado, para o Orçamento de Funcionamento ter vindo a diminuir, a CCDR tem conseguido cobrar mais Receita Própria;



No período de 2004/2006, estes valores consubstanciaram-se num aumento de Receita Própria de mais € 630.905,00 (16%) e numa redução de Receita de OE de € 215.490,00 (3%).

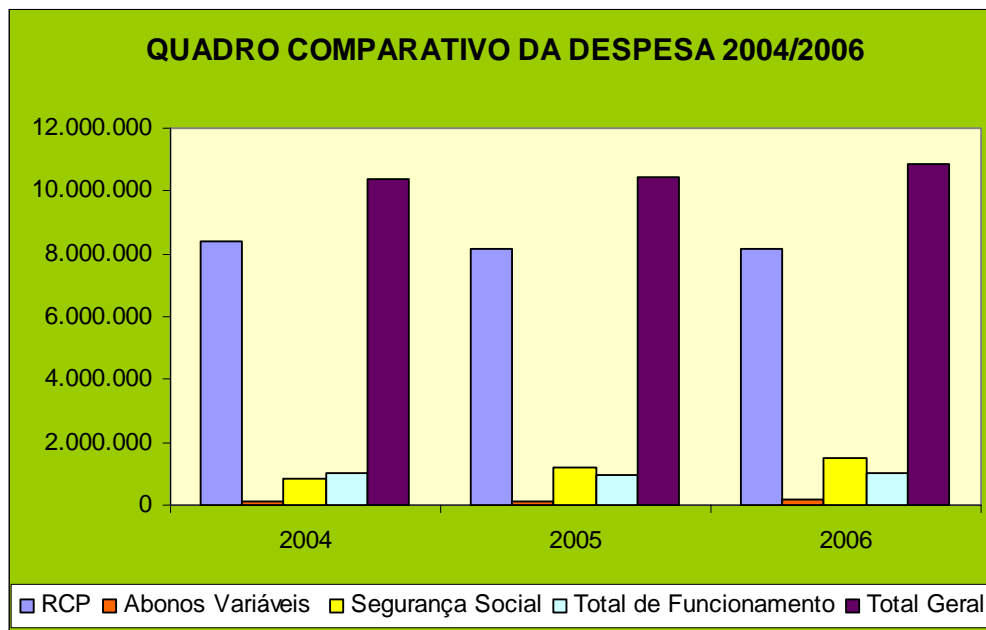
CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES

Da mesma forma, podemos verificar que através da Abertura de Créditos Especiais a CCDR tem vindo a cumprir as suas obrigações para com a Caixa Geral de Aposentações;



DESPESA

No que concerne à despesa verificamos que se tem verificado um aumento, mas devido aos pagamentos à Caixa Geral de Aposentações, mantendo-se praticamente iguais os restantes agrupamentos apesar dos aumentos salariais, alterações do IVA e de inflação.



Assim a despesa total regista desde 2004 um aumento de 4%. Se no entanto analisarmos os valores sem os pagamentos à Caixa Geral de Aposentações verifica-se que no total dos restantes agrupamentos há uma redução de € 131.571,00, o que equivale a menos 2%.

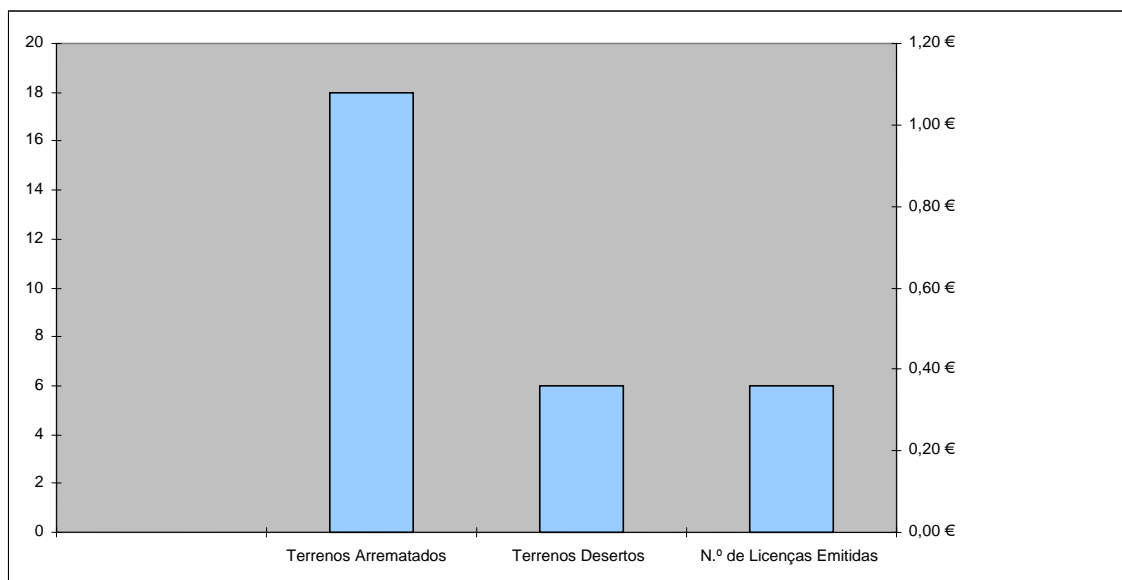
RECURSOS PATRIMONIAIS

A CCDRLVT tem dois grandes eixos de actuação: a área da gestão do património imóvel, nela incluídos os terrenos pertencentes ao domínio, público e privado, hídrico; e a área da gestão dos bens que constituem o imobilizado da CCDRLVT, nomeadamente os bens móveis.

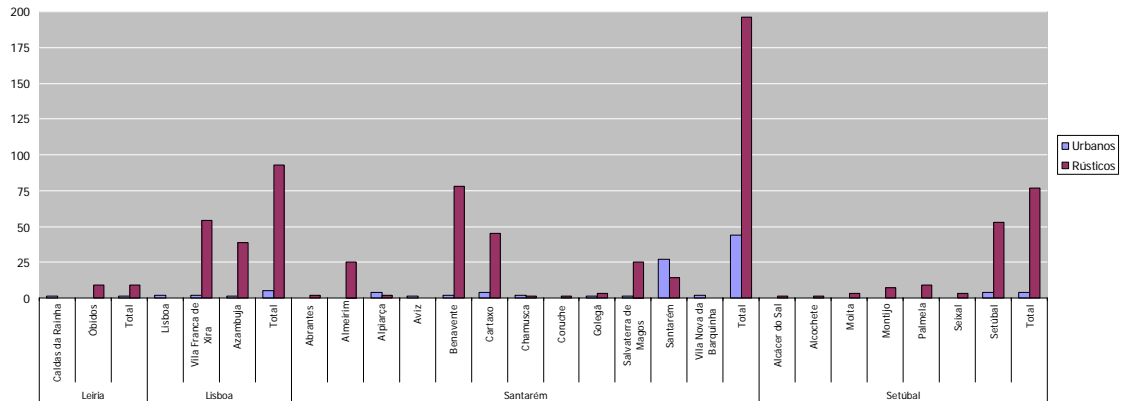
GESTÃO DO PATRIMÓNIO IMÓVEL

Numa óptica de prosseguir o trabalho iniciado no ano transacto, foi efectuado um diagnóstico dos terrenos cuja situação jurídica já estaria regularizada, tendo como objectivo a sua rentabilização através da permissão do seu uso privativo mediante o pagamento de uma taxa.

Assim sendo, verificou-se que dos 429 terrenos inventariados apenas 24 estariam nessas condições, pelo que se efectuaram hastas públicas para atribuição de licenças de utilização do uso dos terrenos. Desses apenas 18 foram arrematados, tendo 6 ficado desertos.

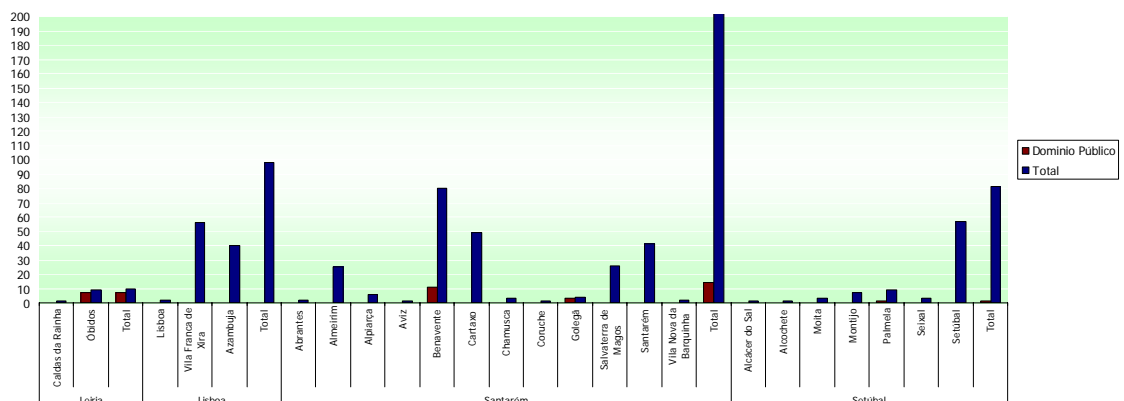


Ainda durante o ano de 2006 e numa óptica de posterior avaliação dos terrenos para rentabilização foi efectuado um levantamento dos imóveis urbanos e dos imóveis rústicos, como pode observar-se no gráfico é no distrito de Santarém que há uma maior concentração de prédios num total de 240 o que representa 55,944%.



A partir de Agosto de 2006 foi seguida uma metodologia de trabalho no que concerne à regularização da situação jurídica dos terrenos a qual teve como base a natureza dominial pública dos terrenos. Com efeito, os terrenos integrantes do domínio público hídrico não necessitam de registo predial, pelo que se iniciou um diagnóstico sob essa perspectiva.

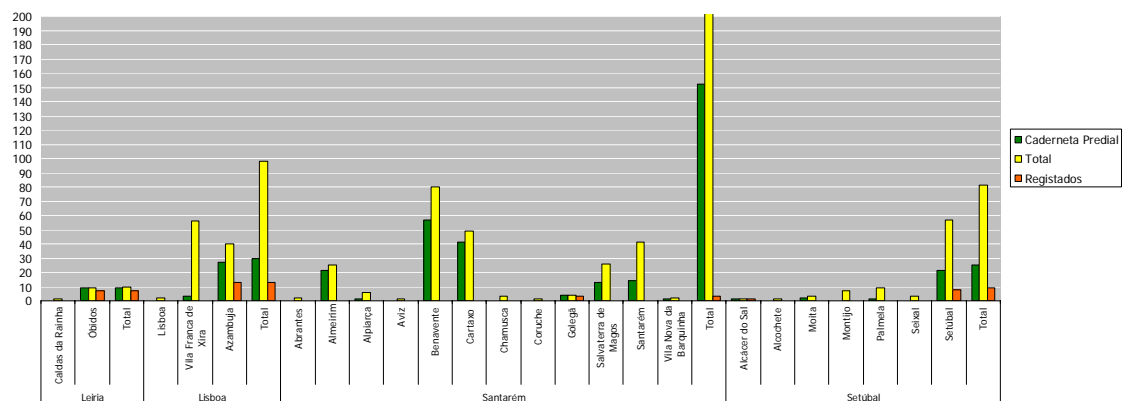
Ficou assim apurado que, dos 429 imóveis 54 parcelas pertencem ao domínio público. No gráfico seguinte pode observar-se a distribuição por concelhos dos terrenos pertencentes ao domínio público hídrico.



Paralelamente aos diagnósticos acima referidos foram oficiadas 24 conservatórias do registo predial da área geográfica dos terrenos, com o objectivo de se compilar a informação acerca dos terrenos que efectivamente estão registados.

Oficiamos também 21 repartições de finanças com o fim de solicitarmos segundas vias das cadernetas prediais que em virtude de circunstancialismos que nos ultrapassam desapareceram dos nossos arquivos.

O gráfico seguinte espelha a situação, no que diz respeito aos terrenos já registados e às cadernetas prediais existentes na presente data na CCDRLVT.



INSTALAÇÕES

Na óptica da racionalização das instalações dos serviços sub regionais, foram denunciados os contratos de arrendamento em Santarém e Abrantes.

No final do ano e na perspectiva da futura orgânica todos os funcionários dos serviços sub regionais de Santarém foram transferidos para as instalações do GAT de Santarém.

GESTÃO DO IMOBILIZADO

Relativamente à frota automóvel foram adoptadas medidas que permitirão melhorar a gestão da frota, para o efeito foi adquirido um novo software de gestão de viaturas, que permitirá no futuro ter uma percepção do estado de desgaste dos automóveis, número de quilómetros, nº de anos, etc.

Durante o ano de 2006 não nos foi possível renovar a frota automóvel em face das contingências legais.

Quanto ao objectivo equipamento multifuncional foram efectuadas as diligências prévias condicionantes do procedimento de aquisição deste equipamento. Com efeito foi necessário solicitar autorização de abertura de concurso ao Senhor Ministro da tutela, autorização essa que nos foi concedida já no final de 2006, o que nos permitirá em 2007 dar início ao processo de aquisição.

Ainda no que concerne a este objectivo foi adquirido software que irá permitir no futuro uma automatização do processo de requisição de material ao armazém da CCDR, esta aplicação permitirá no futuro superar uma etapa no procedimento de aquisição pelos serviços do equipamento, suprimindo o carregamento manual do material solicitado pelos serviços através de requisição física.

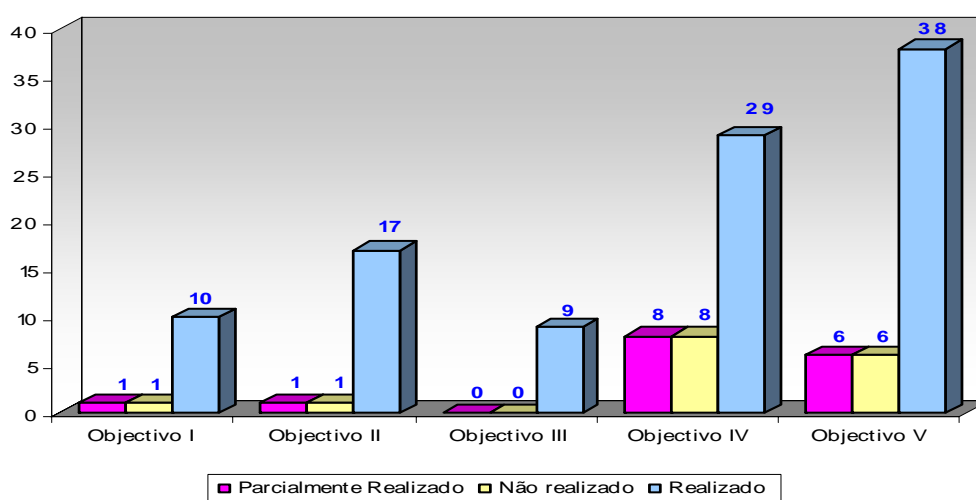
IV – AVALIAÇÃO GLOBAL DA ACTIVIDADE DA CCDRLVT

Avaliação Global da Actividade da CDRLVT

- 2006 -

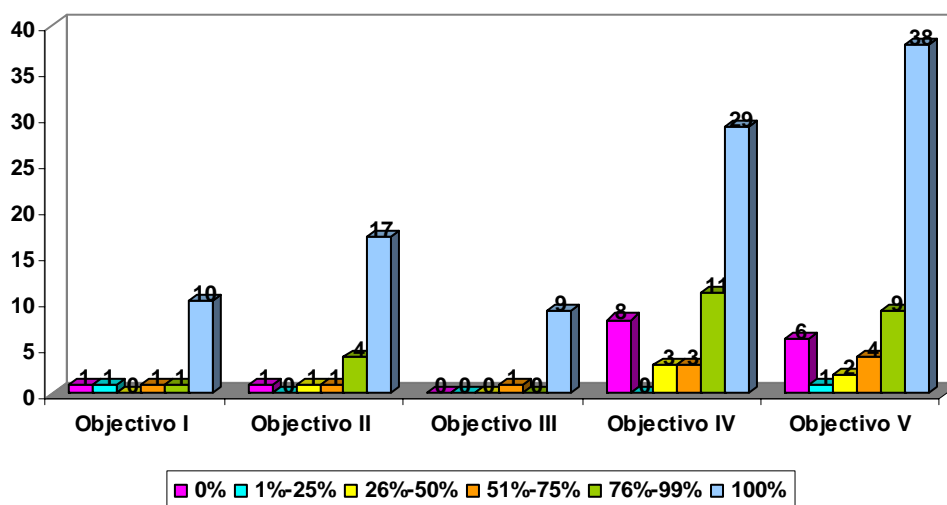
Objectivos Estratégicos

Nível de Execução dos Projectos/Actividades



Objectivos Estratégicos

Grau de Cumprimento dos Objectivos



O balanço final da Actividade da CCDRLVT é sintetizado no Quadro seguinte:

OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS

NÍVEL DE EXECUÇÃO

Objectivos	Inteiramente Realizados		Parcialmente Realizados		Não Realizados		TOTAL	
	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%
TOTAL	103	63,58%	43	26,54%	16	9,88%	162	100,00%

Do total de 162 Projectos/Actividades programados, verifica-se:

- 103 Projectos foram inteiramente realizados, o que significa uma taxa de 63,58 de plena realização;
- 43 Projectos foram parcialmente realizados e representam 26,54;
- 16 Projectos não foram realizados.

Assim, a taxa de realização do Plano de Actividades constatada neste Relatório permite verificar que o **desvio**, entre o inicialmente programado e o realizado (total e parcial), **foi de 9.9**.

No que diz respeito ao Grau de Execução e ao Nível de Cumprimento dos “Objectivos Estratégicos da CCDR”, isto é, aqueles que constituem o principal centro de interesses deste organismo, constata-se que a situação para cada um deles é a que consta nos seguintes Quadros:

- Quadro I -

OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS

NÍVEL DE EXECUÇÃO

Objectivos	Inteiramente Realizados		Parcialmente Realizados		Não Realizados		TOTAL	
	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%
Objectivo I	10	71,43%	3	21,43%	1	7,14%	14	100%
Objectivo II	17	70,83%	6	25,00%	1	4,17%	24	100%
Objectivo III	9	90,00%	1	10,00%	0	0,00%	10	100%
Objectivo IV	29	53,70%	17	31,48%	8	14,81%	54	100%
Objectivo V	38	63,33%	16	26,67%	6	10,00%	60	100%
TOTAL	103	63,58%	43	26,54%	16	9,88%	162	100,00%

- Quadro 2 -

OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS

GRAU DE CUMPRIMENTO

Objectivos	0%		1%-25%		26%-50%		51%-75%		76%-99%		100%		TOTAL	
	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%
Objectivo I	1	7,14	1	7,14	0	0,00	1	7,14	1	7,14	10	71,43	14	100,00%
Objectivo II	1	4,17	0	0,00	1	4,17	1	4,17	4	16,67	17	70,83	24	100,00%
Objectivo III	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	10,00	0	0,00	9	90,00	10	100,00%
Objectivo IV	8	14,81	0	0,00	3	5,56	3	5,56	11	20,37	29	53,70	54	100,00%
Objectivo V	6	10,00	1	1,67	2	3,33	4	6,67	9	15,00	38	63,33	60	100,00%
TOTAL	16	9,88	2	1,23	6	3,70	10	6,17	25	15,43	103	63,58	162	100,00%

De notar que dos 162 Projectos propostos, **43 foram parcialmente realizados**, podendo verificar-se:

- 25 Projectos atingiram uma taxa de execução entre os **76% - 99%**, o que representa 15,43 %;
- 10 Projectos atingiram uma taxa de realização entre os **51% - 75%**;
- 6 Projectos entre os **26% - 50%**;
- 2 Projectos entre os **1% - 25%**.

Em síntese, **63,58 dos Objectivos foram totalmente realizados**, podendo constatar-se que **15,43 dos parcialmente realizados atingiram uma nível de cumprimento entre 76% - 99%**, o que traduz também um elevado nível de cumprimento dos Objectivos programados.

Pode, assim, concluir-se que, em **2006 se alcançou um elevado “grau de execução e cumprimento dos Objectivos programados no Plano de Actividades de 2006”**.

Os **35 Programas previstos foram executados** e a maioria dos **Projectos / Actividades / Objectivos** foram realizados com um grau de cumprimento bastante aceitável, de acordo com a detalhada apresentação detalhada descrita em cada Objectivo Estratégico deste Relatório.

Entre as várias razões justificativas da **“não concretização”** ou **“concretização parcelar”** de alguns Objectivos, salientam-se:

- ⇒ Não aplicação da estrutura orgânica prevista
- ⇒ Insuficiência de recursos humanos
- ⇒ Constrangimentos orçamentais
- ⇒ Dificuldades logísticas

De salientar, por vezes, que o elencar das prioridades, por decisão interna/externa, levou a que fossem canalizados esforços para reforçar as equipas afectas a determinados objectivos, ocasionando o correspondente abrandamento noutros.

Esta situação resulta da componente recursos humanos estar aquém do necessário, o que vem realçar o extraordinário trabalho que o actual conjunto de Colaboradores desta Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional tem vindo a executar, no sentido de levar a bom termo o cumprimento dos Objectivos Estratégicos e da Missão deste organismo.

ANEXOS

OBJECTIVOS I, II, III, IV.1, IV.2, V.1, V.2
NÍVEL DE EXECUÇÃO DOS OBJECTIVOS
GRAU DE CUMPRIMENTO DOS OBJECTIVOS

RECURSOS FINANCEIROS

QUADROS 1, 2, 3, 4 e 5

OBJECTIVO - I
NÍVEL DE EXECUÇÃO DO PROJECTO

OBJECTIVO ESTRATÉGICO I Planeamento e Gestão Estratégica da Região	PROJECTOS / ACTIVIDADES TRABALHADOS							
	Inteiramente Realizados		Parcialmente Realizados		Não Realizados		TOTAL	
	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%
	10	71,43	3	21,43	1	7,14	14	100

OBJECTIVO ESTRATÉGICO I Planeamento e Gestão Estratégica da Região OBJECTIVO ESPECÍFICO / PROGRAMA	PROJECTOS / ACTIVIDADES TRABALHADOS								
	Inteiramente Realizados		Parcialmente Realizados		Não Realizados		TOTAL		
	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	
	I.1	Estratégia Territorial	7	77,78	2	22,22	-	-	9
I.2	Estratégias e Projectos de Âmbito Nacional e Regional	3	60,00	1	20,00	1	20,00	5	100
TOTAIS		10	71,43	3	21,43	1	7,14	14	100

OBJECTIVO - I

GRAU DE CUMPRIMENTO DO OBJECTIVO

OBJECTIVO ESTRATÉGICO I Planeamento e Gestão Estratégica da Região	OBJECTIVOS PARCIALMENTE REALIZADOS									
	1 – 25%		26% - 50%		51% - 75%		76% - 99%		TOTAL	
	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%
	1	33,33	-	-	1	33,33	1	33,33	3	100

OBJECTIVO ESTRATÉGICO I Planeamento e Gestão Estratégica da Região OBJECTIVO ESPECÍFICO / PROGRAMA	OBJECTIVOS PARCIALMENTE REALIZADOS										
	1 – 25%		26% - 50%		51% - 75%		76% - 99%		TOTAL		
	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	
	I.1	Estratégia Territorial	-	-	-	-	1	50,00	1	50,00	2
I.2	Estratégias e Projectos de Âmbito Nacional e Regional	1	100	-	-	-	-	-	-	1	100
TOTAIS		1	33,33	-	33,33	1	-	1	33,34	3	100

OBJECTIVO - II
NÍVEL DE EXECUÇÃO DO OBJECTIVO

OBJECTIVO ESTRATÉGICO II Promoção, Gestão e Acompanhamento dos Investimentos Regionais		PROJECTOS / ACTIVIDADES TRABALHADOS							
		Inteiramente Realizados		Parcialmente Realizados		Não Realizados		TOTAL	
		N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%
		17	70,83	6	25	1	4,17	24	100

OBJECTIVO ESTRATÉGICO II Promoção, Gestão e Acompanhamento dos Investimentos Regionais		PROJECTOS / ACTIVIDADES TRABALHADOS							
		Inteiramente Realizados		Parcialmente Realizados		Não Realizados		TOTAL	
		N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%
	OBJECTIVO ESPECÍFICO / PROGRAMA								
II.1	Políticas e Investimentos Regionais	4	100,00	-	-	-	-	4	100
II.2	Programa Operacional da Região de Lisboa e Vale do Tejo	9	75,00	2	16,67	1	8,33	12	100
II.3	Cooperação Técnica e Financeira com a Administração Local	2	40,00	3	60,00	-	-	5	100
II.4	Contratos-Programa no Âmbito do Ambiente	2	66,67	1	33,33	-	-	3	100
TOTAIS		17	70,83	6	25,00	1	4,17	24	100

OBJECTIVO - II

GRAU DE CUMPRIMENTO DO OBJECTIVO

OBJECTIVO ESTRATÉGICO II Promoção, Gestão e Acompanhamento dos Investimentos Regionais		OBJECTIVOS PARCIALMENTE REALIZADOS									
		1 – 25%		26% - 50%		51% - 75%		76% - 99%		TOTAL	
		N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%
		-	-	1	16,67	1	16,66	4	66,67	6	100

OBJECTIVO ESTRATÉGICO II Promoção, Gestão e Acompanhamento dos Investimentos Regionais		OBJECTIVOS PARCIALMENTE REALIZADOS									
		1 – 25%		26% - 50%		51% - 75%		76% - 99%		TOTAL	
		N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%
	OBJECTIVO ESPECÍFICO / PROGRAMA										
II.1	Políticas e Investimentos Regionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
II.2	Programa Operacional da Região de Lisboa e Vale do Tejo	-	-	-	-	1	50,00	1	50,00	2	100
II.3	Cooperação Técnica e Financeira com a Administração Local	-	-	1	33,33	-	-	2	66,67	3	100
II.4	Contratos-Programa no Âmbito do Ambiente	-	-	-	-	-	-	1	100	1	100
TOTAIS		-	-	1	16,67	1	16,66	4	66,67	6	100

OBJECTIVO - III
NÍVEL DE EXECUÇÃO DO OBJECTIVO

OBJECTIVO ESTRATÉGICO III Desenvolver as Relações Internacionais e a Cooperação		PROJECTOS / ACTIVIDADES TRABALHADOS							
		Inteiramente Realizados		Parcialmente Realizados		Não Realizados		TOTAL	
		N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%
		9	90,00	1	10,00	-	-	10	100

OBJECTIVO ESTRATÉGICO III Desenvolver as Relações Internacionais e a Cooperação		PROJECTOS / ACTIVIDADES TRABALHADOS							
		Inteiramente Realizados		Parcialmente Realizados		Não Realizados		TOTAL	
		N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%
	OBJECTIVO ESPECÍFICO / PROGRAMA								
III.1	Relações Internacionais e Cooperação Territorial Europeia	4	80,00	1	20,00	-	-	5	100
III.2	Operação Quadro Regional"	5	100,00	-	-	-	-	5	100
TOTAIS		9	90,00	1	10,00	-	-	10	100

OBJECTIVO - III

GRAU DE CUMPRIMENTO DO OBJECTIVO

OBJECTIVO ESTRATÉGICO III Desenvolver as Relações Internacionais e a Cooperação		OBJECTIVOS PARCIALMENTE REALIZADOS									
		1 - 25%		26% - 50%		51% - 75%		76% - 99%		TOTAL	
		N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%
		-	-	-	-	1	100,00	-	-	1	100

OBJECTIVO ESTRATÉGICO III Desenvolver as Relações Internacionais e a Cooperação		OBJECTIVOS PARCIALMENTE REALIZADOS									
		1 - 25%		26% - 50%		51% - 75%		76% - 99%		TOTAL	
		N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%
	OBJECTIVO ESPECÍFICO / PROGRAMA										
IV.1	Planos Regionais de Ordenamento do Território	-	-	-	-	1	100,00	-	-	1	100
IV.2	Operação Quadro Regional"	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAIS		-	-	-	-	1	100,00	-	-	1	100

OBJECTIVO - IV.1
NÍVEL DE EXECUÇÃO DO OBJECTIVO

OBJECTIVO ESTRATÉGICO I V Reforçar e Consolidar a Capacidade de Intervenção nas Áreas do Ordenamento do Território e Ambiente	PROJECTOS / ACTIVIDADES EXECUTADOS							
	Inteiramente Realizados		Parcialmente Realizados		Não Realizados		TOTAL	
	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%
	29	53,70	17	31,49	8	14,81	54	100

OBJECTIVO ESTRATÉGICO I V Reforçar e Consolidar a Capacidade de Intervenção nas Áreas do Ordenamento do Território e Ambiente OBJECTIVO ESPECÍFICO / PROGRAMA	PROJECTOS / ACTIVIDADES EXECUTADOS							
	Inteiramente Realizados		Parcialmente Realizados		Não Realizados		TOTAL	
	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%
IV.1 Planos Regionais de Ordenamento do Território	3	75,00	-	-	1	25,00	4	100
IV.2 Articulação de Políticas de Planeamento, Ordenamento e Ambiente	2	100,00	-	-	-	-	2	100
IV.3 Avaliação da Qualidade do Ar	-	-	5	100,00	-	-	5	100
IV.4 Monitorização de Recursos Hídricos	1	20,00	3	60,00	1	20,00	5	100
IV.5 Promover a Melhoria da Qualidade do Ar, Recursos Hídricos e Ambiente Sonoro	-	-	2	100,00	-	-	2	100
IV.6 Vigilância e Fiscalização Ambiental	-	-	1	20,00	4	80,00	5	100
IV.7 Avaliação Ambiental	4	100,00	-	-	-	-	4	100
IV.8 Gestão do Licenciamento das Utilizações do Domínio Hídrico – Descargas de Águas Residuais	4	80,00	-	-	1	20,00	5	100
IV.9 Licenciamento – Actividades com Repercussões Ambientais	5	100,00	-	-	-	-	5	100
IV.10 Promoção da Qualidade das Praias	3	100,00	-	-	-	-	3	100
IV.11 Implementação dos Planos de Ordenamento da Orla Costeira - POOC	3	75,00	1	25,00	-	-	4	100
TOTAIS	25	56,82	12	27,27	7	15,91	44	100

OBJECTIVO ESTRATÉGICO I V Reforçar e Consolidar a Capacidade de Intervenção nas Áreas do Ordenamento do Território e Ambiente PROJECTO / ACTIVIDADE NÃO INCLUIDOS EM PROGRAMA	PROJECTOS / ACTIVIDADES EXECUTADOS							
	Inteiramente Realizados		Parcialmente Realizados		Não Realizados		TOTAL	
	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%
IV.P/A1 Definição de parâmetros uniformes para efeitos de graduação de coimas e sanções acessórias	1	100,00	-	-	-	-	1	100
IV.P/A.2 Base de dados informáticos PCOS	-	-	1	100,00	-	-	1	100
IV.P/A.3 Acompanhamento de Planos de Pormenor	-	-	1	100,00	-	-	1	100
IV.P/A.4 Acompanhamento de Planos de Urbanização	-	-	1	100,00	-	-	1	100
IV.P/A.5 Acompanhamento de Planos Directores Municipais	1	100,00	-	-	-	-	1	100
V.P/A.6 Emissão de pareceres de ocupação, uso e transformação do solo	-	-	1	100,00	-	-	1	100
IV.P/A.7 Vigilância e fiscalização do cumprimento da legislação ambiental	1	100,00	-	-	-	-	1	100
IV.P/A.8 Apoio ao licenciamento do domínio hídrico	-	-	1	100,00	-	-	1	100
IV.P/A.9 Acompanhamento a actividades no Litoral e à implementação do POOC	1	100,00	-	-	-	-	1	100
IV.P/A.10 Criação de indicadores ambientais de desenvolvimento sustentável para a região de Lisboa e Vale do Tejo	-	-	-	-	1	100,00	1	100
TOTAIS	4	40,00	5	50,00	1	10,00	10	100

OBJECTIVO - IV.1
NÍVEL DE EXECUÇÃO DO OBJECTIVO

OBJECTIVO ESTRATÉGICO I V Reforçar e Consolidar a Capacidade de Intervenção nas Áreas do Ordenamento do Território e Ambiente PROJECTO / ACTIVIDADE NÃO INCLUÍDOS EM PROGRAMA		GABINETES DE APOIO TÉCNICO					
		ABRANTES	TOMAR	SETÚBAL	CALDAS DA RAINHA	TORRES NOVAS	SANTARÉM
IV.P/A.3	Acompanhamento de Planos de Pormenor	*	51 - 75 %	25 – 50 %	R	R	R
IV.P/A.4	Acompanhamento de Planos de Urbanização	*	51 - 75 %	R	R	*	*
IV.P/A.5	Acompanhamento de Planos Directores Municipais	R	*	R	*	*	R
V.P/A.6	Emissão de pareceres de ocupação, uso e transformação do solo	*	*	25 – 50 %	25 – 50 %	*	R
IV.P/A.7	Vigilância e fiscalização do cumprimento da legislação ambiental	*	*	R	R	*	R
IV.P/A.8	Apoio ao licenciamento do domínio hídrico	*	*	25 – 50 %	75 – 100 %	*	R
IV.P/A.9	Acompanhamento a actividades no Litoral e à implementação do POOC	◇	◇	*	R	◇	◇

R – Realizado * - Não houve solicitação dos Serviços ◇ - Não se aplica

OBJECTIVO - IV.2
GRAU DE CUMPRIMENTO DO OBJECTIVO

OBJECTIVO ESTRATÉGICO I V Reforçar e Consolidar a Capacidade de Intervenção nas Áreas do Ordenamento do Território e Ambiente	OBJECTIVOS PARCIALMENTE REALIZADOS									
	0% – 25%		26% - 50%		51 – 75%		76 – 99%		TOTAL	
	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%
	-	-	3	17,65	3	17,64	11	64,71	17	100

OBJECTIVO ESTRATÉGICO I V Reforçar e Consolidar a Capacidade de Intervenção nas Áreas do Ordenamento do Território e Ambiente OBJECTIVO ESPECÍFICO / PROGRAMA	OBJECTIVOS PARCIALMENTE REALIZADOS									
	1% – 25%		26% - 50%		51– 75%		76– 99%		TOTAL	
	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%
IV.1 Planos Regionais de Ordenamento do Território	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
IV.2 Articulação de Políticas de Planeamento, Ordenamento e Ambiente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
IV.3 Avaliação da Qualidade do Ar	-	-	-	-	-	-	5	100,00	5	100
IV.4 Monitorização de Recursos Hídricos	-	-	1	33,33	-	-	2	66,67	3	100
IV.5 Promover a Melhoria da Qualidade do Ar, Recursos Hídricos e Ambiente Sonoro	-	-	-	-	-	-	2	100,00	2	100
IV.6 Vigilância e Fiscalização Ambiental	-	-	-	-	-	-	1	100,00	1	100
IV.7 Avaliação Ambiental	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
IV.8 Gestão do Licenciamento das Utilizações do Domínio Hídrico – Descargas de Águas Residuais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
IV.9 Licenciamento – Actividades com Repercussões Ambientais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
IV.10 Promoção da Qualidade das Praias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
IV.11 Implementação dos Planos de Ordenamento da Orla Costeira - POOC	-	-	-	-	-	-	1	100,00	1	100
TOTAL	-	-	1	8,33	-	-	11	91,67	12	100

OBJECTIVO ESTRATÉGICO I V Reforçar e Consolidar a Capacidade de Intervenção nas Áreas do Ordenamento do Território e Ambiente PROJECTO / ACTIVIDADE NÃO INCLUIDOS EM PROGRAMA	OBJECTIVOS PARCIALMENTE REALIZADOS									
	1% – 25%		25% - 50%		50 – 75%		75 – 99%		TOTAL	
	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%
IV.P/A1 Definição de parâmetros uniformes para efeitos de graduação de coimas e sanções acessórias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
V.P/A.2 Base de dados informáticos PCOS	-	-	1	100,00	-	-	-	-	1	100
IV.P/A.3 Acompanhamento de Planos de Pormenor	-	-	-	-	1	100,00	-	-	1	100
IV.P/A.4 Acompanhamento de Planos de Urbanização	-	-	-	-	1	100,00	-	-	1	100
IV.P/A.5 Acompanhamento de Planos Directores Municipais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
V.P/A.6 Emissão de pareceres de ocupação, uso e transformação do solo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
IV.P/A.7 Vigilância e fiscalização do cumprimento da legislação ambiental	-	-	1	100,00	-	-	-	-	1	100
IV.P/A.8 Apoio ao licenciamento do domínio hídrico	-	-	-	-	1	100,00	-	-	1	100
IV.P/A.9 Acompanhamento a actividades no Litoral e à implementação do POOC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
IV.P/A.10 Criação de indicadores ambientais de desenvolvimento sustentável para a região de Lisboa e Vale do Tejo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	2	40,00	3	60,00	-	-	5	100

OBJECTIVO - V.1
- NÍVEL DE EXECUÇÃO DOS PROJECTOS -

OBJECTIVO ESTRATÉGICO V Promover a Inovação, a Qualidade e Melhorar a Gestão	PROJECTOS / ACTIVIDADES TRABALHADOS							
	Inteiramente Realizados		Parcialmente Realizados		Não Realizados		TOTAL	
	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%
	38	63,33	16	26,67	6	10,00	60	100

OBJECTIVO ESTRATÉGICO V Promover a Inovação, a Qualidade e Melhorar a Gestão	OBJECTIVO ESPECÍFICO / PROGRAMA	PROJECTOS / ACTIVIDADES TRABALHADOS							
		Inteiramente Realizados		Parcialmente Realizados		Não Realizados		TOTAL	
		N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%
V.1	Reestruturação e Reorganização dos Serviços da CCDRLVT	3	60,00	2	40,00	-	-	5	100
V.2	Modernização e Racionalização da Gestão	5	83,33	-	-	1	16,67	6	100
V.3	Gestão Administrativa, Qualificação e Formação dos Recursos Humanos	3	75,00	-	-	1	25,00	4	100
V.4	Melhorar o Sistema de Controlo da Gestão Financeira	2	50,00	1	25,00	1	25,00	4	100
V.5	Redução de Custos de Funcionamento	-	-	2	100,00	-	-	2	100
V.6	Regularização do Património Imóvel	2	66,66	1	33,34	-	-	3	100
V.7	Aplicações de Gestão de Processos Técnico-Administrativos	4	100,00	-	-	-	-	4	100
V.8	Integração dos Sistemas de Informação	2	100,00	-	-	-	-	2	100
V.9	Documentação/ Informação para a Região	1	33,34	2	66,66	-	-	3	100
V.10	Aplicação da Estrutura Comum de Avaliação - CAF	1	50,00	1	50,00	-	-	2	100
V.11	Promoção da Administração Pública Electrónica	2	50,00	2	50,00	-	-	4	100
V.12	Apoio Técnico à Presidência da CCDRLVT	3	100,00	-	-	-	-	3	100
V.13	Divulgação e Promoção da Região	2	100,00	-	-	-	-	2	100
V.14	Qualificação dos Recursos Humanos das Autarquias Locais da RLVT	2	40,00	2	40,00	1	20,00	5	100
V.15	Modernização e Promoção Local	-	-	2	66,66	1	33,34	3	100
V.16	Acreditação dos Laboratórios de Lisboa e Caldas da Rainha	1	100,00	-	-	-	-	1	100
TOTAIS		33	62,27	15	28,30	5	9,43	53	100

OBJECTIVO ESTRATÉGICO V Promover a Inovação, a Qualidade e Melhorar a Gestão	PROJECTO / ACTIVIDADE NÃO INCLUIDOS EM PROGRAMA	PROJECTO / ACTIVIDADE TRABALHADO							
		Inteiramente Realizados		Parcialmente Realizados		Não Realizados		TOTAL	
		N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%
V.P/A1	Implementação/ Reestruturação da Fiscalização	-	-	-	-	1	100,00	1	100
V.P/A.2	Diminuição do Número de Pedidos de Apoio Jurídico enviados à CCDR através da elaboração de orientações interpretativas genéricas	-	-	1	100,00	-	-	1	100
V.P/A.3	Instalações da CCDRLVT/ continuação das obras de recuperação dos edifícios da Artilharia Um e da Braamcamp e apetrechamento de mobiliário	1	100,00	-	-	-	-	1	100
V.P/A.4	Elaboração de Projectos	1	100,00	-	-	-	-	1	100
V.P/A.5	Acompanhamento das Obras	1	100,00	-	-	-	-	1	100
V.P/A.6	Apoio Topográfico	1	100,00	-	-	-	-	1	100
V.P/A.7	Consultadoria Técnica	1	100,00	-	-	-	-	1	100
TOTAIS		5	71,44	1	14,28	1	14,28	7	100

OBJECTIVO - V.2
GRAU DE CUMPRIMENTO DO OBJECTIVO

OBJECTIVO ESTRATÉGICO V Promover a Inovação, a Qualidade e Melhorar a Gestão	OBJECTIVOS PARCIALMENTE REALIZADOS									
	0% – 25%		26% - 50%		51 – 75%		76 – 99%		TOTAL	
	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%
	1	6,25	2	12,50	4	25,00	9	56,25	16	100

OBJECTIVO ESTRATÉGICO V Promover a Inovação, a Qualidade e Melhorar a Gestão	OBJECTIVO ESPECÍFICO / PROGRAMA	OBJECTIVOS PARCIALMENTE REALIZADOS									
		0% – 25%		26% - 50%		51 – 75%		76– 99%		TOTAL	
		N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%
V.1	Reestruturação e Reorganização dos Serviços da CCDRLVT	-	-	-	-	2	100,00	-	-	2	100,00
V.2	Modernização e Racionalização da Gestão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
V.3	Gestão Administrativa, Qualificação e Formação dos Recursos Humanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
V.4	Melhorar o Sistema de Controlo da Gestão Financeira	-	-	1	100,00	-	-	-	-	1	100
V.5	Redução de Custos de Funcionamento	-	-	-	-	1	50,00	1	50,00	2	100
V.6	Regularização do Património Imóvel	-	-	-	-	-	-	1	100,00	1	100
V.7	Aplicações de Gestão de Processos Técnico-Administrativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
V.8	Integração dos Sistemas de Informação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
V.9	Documentação/ Informação para a Região	-	-	-	-	-	-	2	100,00	2	100
V.10	Aplicação da Estrutura Comum de Avaliação - CAF	-	-	-	-	-	-	1	100,00	1	100
V.11	Promoção da Administração Pública Electrónica	-	-	-	-	1	50,00	1	50,00	2	100
V.12	Apoio Técnico à Presidência da CCDRLVT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
V.13	Divulgação e Promoção da Região	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
V.14	Qualificação dos Recursos Humanos das Autarquias Locais da RLVT	1	50,00	-	-	-	-	1	50,00	2	100
V.15	Modernização e Promoção Local	-	-	1	50,00	-	-	1	50,00	2	100
V.16	Acreditação dos Laboratórios de Lisboa e Caldas da Rainha	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAIS		1	6,67	2	13,33	4	26,67	8	53,33	15	100

OBJECTIVO ESTRATÉGICO V Promover a Inovação, a Qualidade e Melhorar a Gestão	PROJECTO / ACTIVIDADE NÃO INCLUIDOS EM PROGRAMA	OBJECTIVOS PARCIALMENTE REALIZADOS									
		0% – 25%		26% - 50%		51 – 75%		76– 99%		TOTAL	
		N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%
V.P/A1	Implementação/ Reestruturação da Fiscalização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
V.P/A.2	Diminuição do Número de Pedidos de Apoio Jurídico enviados à CCDR através da elaboração de orientações interpretativas genéricas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
V.P/A.3	Instalações da CCDRLVT/ continuação das obras de recuperação dos edifícios da Artilharia Um e da Braamcamp e apetrechamento de mobiliário	-	-	-	-	-	-	1	100,00	1	100
V.P/A.4	Elaboração de Projectos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
V.P/A.5	Acompanhamento das Obras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
V.P/A.6	Apoio Topográfico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
V.P/A.7	Consultadoria Técnica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAIS		-	-	-	-	-	-	1	100,00	1	100

QUADRO 1
Síntese dos recursos financeiros totais aplicados em 2006 _
CCDRLVT

Unid:euros	
FUNCIONAMENTO	
ACTIVIDADE	Valor
ACTIVIDADE 122 - CCDRLVT	10.834.938
ACTIVIDADE 258 - GAT	450.527
ACTIVIDADE 162 - RIME	221.758
TOTAL DO CAPÍTULO 01	11.507.223
PIDDAC	
PROGRAMA	Valor
P01 - SOCIEDADE DE INFORMAÇÃO E GOVERNO ELECTRÓNICO	545.293
P03 - FORMAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGO	38.079
P06 - CONSTRUÇÃO, REMODELAÇÃO E APETRECHAMENTO DAS INSTALAÇÕES	276.395
P18 - DESENVOLVIMENTO LOCAL, URBANO E REGIONAL	6.139.765
P19 - AMBIENTE E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	2.188.750
P28 - MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	346.062
TOTAL DO CAPÍTULO 50	9.534.344
CONTAS DE ORDEM	
TOTAL DO CAPÍTULO 80	161.941.284

Relatório de Actividades 2006

EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DA DESPESA NO ANO 2006 - CCDRLVT

QUADRO 2

Unid. Euros

Rúbrica Orçamental		ACT 122 -CCDRLVT			ACT 258 - GAT			ACT 162 - RIME			TOTAL DAS ACTIVIDADES		
		Orçamento		Despesa Paga	Orçamento		Despesa Paga	Orçamento		Despesa Paga	Orçamento		Despesa Paga
Código	Designação	Inicial	Corrigido		Inicial	Corrigido		Inicial	Corrigido		Inicial	Corrigido	
	DESPESAS CORRENTES												
01.00.00	Despesas com o Pessoal	8.674.568	10.109.650	9.811.498	61.426	46.544	19.426	0	0	0	8.735.994	10.156.194	9.830.924
01.01.00	Remunerações Certas e Permanentes	8.277.727	8.466.770	8.169.216	11.999	11.649	3.477				8.289.726	8.478.419	8.172.693
01.02.00	Abonos Variáveis e Eventuais	130.168	157.701	157.699	48.827	34.295	15.741				178.995	191.996	173.440
01.03.00	Segurança Social	266.673	1.485.179	1.484.583	600	600	207				267.273	1.485.779	1.484.790
02.00.00	Aquisição de Bens e Serviços	1.005.380	932.197	931.737	498.044	448.329	318.562				1.503.424	1.380.526	1.250.299
02.01.00	Aquisição de Bens	197.900	150.695	150.632	138.015	116.033	67.635				335.915	266.728	218.267
02.02.00	Aquisição de Serviços	807.480	781.502	781.105	360.029	332.296	250.927				1.167.509	1.113.798	1.032.032
03.00.00	Juros e outros encargos	500	0	0	0	0	0				500	0	0
03.06.00	Outros encargos financeiros	500	0	0	0	0	0				500	0	0
04.00.00	Transferências Correntes	69.486	72.138	72.137	44.350	36.903	16.037				113.836	109.041	88.174
04.03.00	Administração Central	62.136	72.138	72.137	0	0	0				62.136	72.138	72.137
04.08.00	Famílias	7.250	0	0	44.350	36.903	16.037				51.600	36.903	16.037
04.09.00	Resto do Mundo	100	0	0	0	0	0				100	0	0
06.00.00	Outras Despesas Correntes	4.500	3.825	3.825	17.260	17.132	11.892				21.760	20.957	15.717
06.02.00	Diversas	4.500	3.825	3.825	17.260	17.132	11.892				21.760	20.957	15.717
	DESPESAS DE CAPITAL												
07.00.00	Aquisição de Bens de Capital	1.500	15.980	15.741	88.584	117.148	84.611				90.084	133.128	100.352
07.01.00	Investimentos	1.500	15.980	15.741	88.584	117.148	84.611				90.084	133.128	100.352
08.00.00	Transferências de Capital	0	0	0	0	0	0	0	550.000	221.758	0	550.000	221.758
08.01.02	Transferências - Privadas	0	0	0	0	0	0	0	550.000	221.758	0	550.000	221.758
	TOTAIS POR ORÇAMENTO	9.755.934	11.133.790	10.834.938	709.664	666.056	450.527	0	550.000	221.758	10.465.598	12.349.846	11.507.223

Obs: A dotação corrigida está deduzida da cativação de verbas.

Relatório de Actividades 2006

QUADRO 3
EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DA RECEITA DO ORÇAMENTO DE FUNCIONAMENTO DA CCDRLVT NO ANO DE 2006

Unid. Euros

Rúbrica Orçamental		ACT 122 - CCDRLVT			ACT 258 - GAT			ACT162 - RIME			TOTAL DAS ACTIVIDADES		
		Orçamento		Receita Cobrada	Orçamento		Receita Cobrada	Orçamento		Receita Cobrada	Orçamento		Receita Cobrada
Código	Designação	Inicial	Corrigido		Inicial	Corrigido		Inicial	Corrigido		Inicial	Corrigido	
	RECEITAS CORRENTES												
04.01	Taxas	360.000	1.889.149	1.889.150	0	0	0	0	0	0	360.000	1.889.149	1.889.150
04.02	Multas e outras penalidades	100.000	103.463	103.461	0	0	0	0	0	0	100.000	103.463	103.461
05.02	Juros - Instituições de crédito	20.000	1.962	1.961	442	962	516	0	0	0	20.442	2.924	2.477
05.03	Administração Central - Estado	100.000	252.090	253.258	0	0	0	0	0	0	100.000	252.090	253.258
06.01.02	Administrações Privadas	1.000	0	0	0	0	0	0	0	0	1.000	0	0
06.03.01	Orçamento do Estado -Receitas Gerais	6.258.931	6.064.033	6.064.033	0	0	0	0	0	0	6.258.931	6.064.033	6.064.033
06.03.07	Transferências IEFP	20.000	1.154	1.153	48.128	48.128	18.203	0	0	0	68.128	49.282	19.356
06.05.01	Admin. Local /FGM/FCM)	353.003	346.083	346.083	547.450	544.584	411.694	0	0	0	900.453	890.667	757.777
06.09.01	Exterior - CEE	50.000	64.033	64.032	0	0	0	0	0	0	50.000	64.033	64.032
07.01.03	Publicações e impressos	1.000	0	0	0	0	0	0	0	0	1.000	0	0
07.02	Venda de Serviços	2.459.000	2.239.562	2.239.561	113.644	115.990	70.959	0	0	0	2.572.644	2.355.552	2.310.520
07.03	Outras - Rendas	13.000	7.844	7.843	0	0	0	0	0	0	13.000	7.844	7.843
Receitas de Capital													
15.0 1	Reposições não abat. Pagamentos	20.000	5.465	5.464	0	0	0	0	0	0	20.000	5.465	5.464
16.0 1	Saldo de gerência	0	158.952	158.952	0	0	0	0	550.000	550.000	0	708.952	708.952
TOTAL		9.755.934	11.133.790	11.134.951	709.664	709.664	501.372	0	550.000	550.000	10.465.598	12.393.454	12.186.323

QUADRO 4				
CONTAS DE ORDEM - CCDRLVT				
(Unid: euros)				
		Origem de Fundos		
Aplicação de Fundos	Orç. Estado	Fundos Com.	Receitas Próprias	TOTAL
IEFP - RIME		6.823.063		6.823.063
PORLVT - QCA III - EIXO 1 e 2		79.241.634		79.241.634
PORLVT - QCA III - EIXO 3		97.278.714		97.278.714
FEOGA		12.250.250		12.250.250
URBCON		734.239		734.239
URBAN II		330.162		330.162
LISACTION		0		0
	TOTAL	196.658.062	0	196.658.062

QUADRO 5
INVESTIMENTOS DO PLANO – CCDR-LVT
EXECUÇÃO EM 2006

Unid: EUROS

Aplicação de fundos	Origem de Fundos	Orçamento de Estado	Fundos Comunitários	Receitas Próprias	TOTAL
P01 - SOCIEDADE DE INFORMAÇÃO EGOVERNO ELECTRÓNICO		247.590	297.703	0	545.293
1.OUTROS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO		125.310	58.595		183.904
2.INFORMATIZAÇÃO DOS SERVIÇOS		122.281	239.108		361.389
P03 - FORMAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGO		34.715	3.364	0	38.079
1.FORMAÇÃO P/ADMINISTRAÇÃO LOCAL (FORMAÇÃO DE LISBOA E VALE DO TEJO)		34.715	3.364		38.079
P06 - CONSTRUÇÃO, REMOD. E APETRECHAMENTO DE INSTALAÇÕES		276.395	0	0	276.395
1.INSTALAÇÕES E APETRECHAMENTO DA CCDR-LVT - SERVIÇOS CENTRAIS E SUB-REGIONAIS		276.395	0		276.395
P18 - DESENVOLVIMENTO LOCAL, URBANO E REGIONAL		5.242.681	897.084	0	6.139.765
1,ESTUDOS DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA DA RLVT		71.629	33.539		105.168
2.COOPERAÇÃO TRANSNACIONAL E INTERREGIONAL DA RLVT		83.456	5.515		88.971
3.estratégias de promoção e inovação da RLVT		46.263	60.563		106.826
4.ACÇÕES INTEGRADAS DE BASE TERRITORIAL E VALORIZAÇÃO TERRITORIAL		4.505.735	0		4.505.735
5.APOIO AO INVESTIMENTO AUTÁRQUICO LISBOA E VALE DO TEJO		61.098	0		61.098
6.ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS PIC URBAN II AMADORA E LISBOA		12.117	26.811		38.927
7.ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PROGRAMA OPERACIONAL REGIONAL DA RLVT		395.163	658.607		1.053.770
8.estruturas de apoio técnico medida 2.1 e 2.2 do eixo 2 do PORLVT		67.220	112.049		179.269
P19 - AMBIENTE E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO		1.803.782	384.967	0	2.188.750
1, PROGRAMA NACIONAL DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS - LVT		72.560	0		72.560
2. APETRECHAMENTO E CONTROLO DA QUALIDADE DOS LABORATÓRIOS		159.616	0		159.616
3. MONITORIZAÇÃO AMBIENTAL - AR, AMBIENTE SONORO E RECURSOS HÍDRICOS		601.874	86.553		688.427
4. AVALIAÇÃO DE IMPACTOS DE PROJECTOS E DE PLANOS E PROGRAMAS		65.119	0		65.119
5.RECUPERAÇÃO E REPARAÇÃO DE DIQUES		531.590			531.590
6. GESTÃO E ORDENAMENTO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS		119.588			119.588
7. PROJECTO LITORAL- LVT POOC ALCOBAÇA - MAFRA		92.599	0		92.599
8.PLANOS REGIONAIS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO		160.837	298.414		459.251
P28 - MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		208.513	137.549	0	346.062
1. RACIONALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL		185.616	89.216		274.832
2. ESTÁGIOS - CCDRLVT		22.897	48.333		71.230
3. FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL DOS RECURSOS HUMANOS - LVT		0	0		0
TOTAL		7.813.677	1.720.667	0	9.534.344

Siglas e Abreviaturas

- DRPP – Departamento Regional de Prospectiva e Planeamento
- DPDRC – Departamento de Promoção do Desenvolvimento Regional e da Cooperação
- DSGT - Direcção de Serviços de Gestão Territorial
- DSGA – Direcção de Serviços de Gestão Ambiental
- DSMA – Direcção de Serviços de Monitorização Ambiental
- DRAL – Direcção Regional de Administração Local
- DGAF – Departamento de Gestão Administrativa e Financeira
- DOT – Divisão do Ordenamento do Território
- DUSQU – Divisão do Uso do Solo e Qualificação Urbana
- DAA – Divisão de Avaliação Ambiental
- DL – Divisão de Licenciamento
- DDH – Divisão do Domínio Hídrico
- DMA – Divisão de Monitorização Ambiental
- DL – Divisão de Laboratórios
- DLCN – Divisão do Litoral e Conservação da Natureza
- DI – Divisão de Infra-Estruturas
- DRHA – Divisão de Recursos Humanos e Administração
- DGFCO – Divisão de Gestão Financeira e de Controlo Orçamental
- DGFP – Divisão de Gestão Financeira e Património
- DSIRAT – Divisão de Sistemas de Informação Regional e de Apoio Técnico
- CDI – Centro de Documentação e Informação
- GJ – Gabinete Jurídico
- GAT – Gabinete de Apoio Técnico
- PORLVT – Programa Operacional da Região de Lisboa e Vale do Tejo
- EAT – Estrutura de Apoio Técnico
- SUB-REGIONAIS – Oeste (POO), Península de Setúbal e Santarém

